

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
FACULDADE DE DIREITO  
MESTRADO EM DIREITO**

**Anderson Resende Morais**

**DA PESQUISA TEÓRICA À PESQUISA EMPÍRICA: uma análise da produção  
científica referente ao caso das doenças negligenciadas e o direito de patente**

**Juiz de Fora  
2021**

**Anderson Resende Moraes**

**DA PESQUISA TEÓRICA À PESQUISA EMPÍRICA: uma análise da produção científica referente ao caso das doenças negligenciadas e o direito de patente**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Direito da Faculdade de Direito da Universidade de Juiz de Fora, como requisito parcial para a obtenção do grau de Mestre em Direito. Área de Concentração: Direito e Inovação.

Orientador: Prof. Dr. Marcos Vinício Chein Feres

**Juiz de Fora  
2021**

**Anderson Resende Moraes**

**DA PESQUISA TEÓRICA À PESQUISA EMPÍRICA: uma análise da produção científica referente ao caso das doenças negligenciadas e o direito de patente**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Direito da Faculdade de Direito da Universidade de Juiz de Fora, como requisito parcial para a obtenção do grau de Mestre em Direito.

Aprovada em 09 julho de 2021

**BANCA EXAMINADORA**

---

**Prof. Dr. Marcos Vinício Chein Feres – Orientador**  
**Universidade Federal de Juiz de Fora**

---

**Prof. Dr. José Roberto Franco Xavier**  
**Universidade Federal do Rio de Janeiro**

---

**Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Waleska Marcy Rosa**  
**Universidade Federal de Juiz de Fora**

## AGRADECIMENTOS

Aos meus familiares, principalmente minha mãe (*in memoria*), que sempre acreditou em mim, e foi a principal responsável por acreditar nas minhas potencialidades, por ter mostrado que sou muito mais do que eu mesmo acreditava. Muito obrigado!

A minha companheira de vida, Paloma, por sua paciência, por seus ensinamentos e por diversas palavras de apoio nos momentos em que essa caminhada parecia impossível de ser finalizada. A minha filha Luiza, pelo carinho, pelo sorriso encantador e, por ter me dado a oportunidade de ser pai e enxergar a vida com mais amor.

Ao meu orientador e amigo, Marquinhos, pela orientação, dedicação, paciência e, principalmente, por ter acreditado nesse trabalho e desempenhado, com perfeição seu papel de Professor. Gratidão por tudo.

Agradeço à Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), à Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (FAPEMIG) e ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). Sem o apoio dessas Instituições não seria possível concluir mais essa etapa na minha vida acadêmica.

Aos meus amigos e a todos aqueles que de alguma forma contribuíram para o meu desenvolvimento acadêmico e pessoal.

Por fim, todo o processo foi desafiador, mas posso dizer com convicção que valeu a pena.

## RESUMO

A metodologia é um procedimento fundamental para o desenvolvimento de uma pesquisa científica confiável, uma vez que o método empregado tem o propósito de organizar o conhecimento, a fim de chegar a um diagnóstico válido. Essa dissertação tem como objetivo analisar todas as produções científicas associadas aos quatro projetos sobre as doenças negligenciadas sob a coordenação do Prof. Dr. Marcos Vinício Chein Feres, tendo por foco a transição metodológica da pesquisa teórica à pesquisa empírica. Os projetos objeto de análise da presente pesquisa, estão descritos no currículo lattes do coordenador, com os seguintes títulos: (1) “Doenças negligenciadas e o plano de ação 2007-2010 para a ciência, a tecnologia e a inovação na área de insumos à saúde: uma análise interpretativa da Lei de Patentes para fomentar a pesquisa em medicamentos para doenças tropicais” (2008 - 2009); (2) “Doenças negligenciadas e Direito de Patente: uma análise interpretativa da Lei de Patentes para fomentar a pesquisa em medicamentos para doenças tropicais” (2009 - 2011); (3) “Direito à patente e intervenção do Estado: o caso das doenças negligenciadas” (2011 – 2014, 2015 – atual) e; (4) “Direito como identidade: direito à patente e o caso das drogas para doenças negligenciadas” (2014 – atual). A pesquisa desenvolvida tem uma abordagem qualitativa, além de ser uma pesquisa prevalentemente indutiva, visto que não parte de uma hipótese definida, pois esta é construída no decorrer da investigação empírica, a partir da análise dos dados. Desse modo, levanta-se o seguinte questionamento: o que se pode extrair das publicações derivadas de projetos de pesquisa cujo objeto consiste tanto na proposta teórica da relação entre direito de patente e doenças negligenciadas, quanto na análise de pedidos de patentes referentes às doenças negligenciadas, tendo por foco a transição metodológica da pesquisa teórica à pesquisa empírica? Assim, como forma de guiar esta investigação empírica, é utilizada como ferramenta metodológica a Teoria Fundamentada nos Dados (TFD) de Kathy Charmaz (2009). Essa técnica permite codificar os dados, através de categorias representativas, com o propósito de refiná-los no decorrer da investigação, proporcionando ao final uma construção teórica. Por fim, com a metodologia empregada, pode-se desenvolver uma hipótese válida, a fim de responder ao questionamento inicial. Ademais, pode-se extrair do processo de codificação que as pesquisas teóricas estão centralizadas na elaboração de um referencial teórico, ao passo que as pesquisas empíricas estão centralizadas no procedimento metodológico. Nesse sentido, verifica-se, que as pesquisas empíricas fortaleceram as teorias construídas nas pesquisas teóricas. Enfim, observa-se que ambas as pesquisas se complementaram, dado que as pesquisas empíricas reforçaram as teses argumentativas presentes nas pesquisas teóricas.

**Palavras-chave:** Pesquisa Teórica. Pesquisa Empírica em Direito. Teoria Fundamentada nos Dados. Propriedade Intelectual. Doenças Negligenciadas.

## ABSTRACT

Methodology is a fundamental procedure for the development of reliable scientific research, since the method used is intended to organize knowledge in order to arrive at a valid diagnosis. This dissertation aims to analyze all scientific production associated with four projects on neglected diseases under the coordination of Prof. Dr. Marcos Vinício Chein Feres, focusing on the methodological transition of theoretical research to empirical research. The projects analyzed in this research are described in the coordinator's lattes curriculum, with the following titles: (1) "Neglected diseases and the 2007-2010 action plan for science, technology and innovation in the area of inputs to Health: An Interpretative Analysis of the Patent Law to Promote Research on Medicines for Tropical Diseases" (2008 - 2009); (2) "Neglected Diseases and Patent Law: An Interpretative Analysis of the Patent Law to Promote Research on Medicines for Tropical Diseases" (2009 - 2011); (3) "Right to patent and State intervention: the case of neglected diseases" (2011 – 2014, 2015 – current) and; (4) "Right as identity: patent right and the case of drugs for neglected diseases" (2014 – current). The research developed has a qualitative approach, in addition to being predominantly inductive, as it does not stems from a defined hypothesis, because this is built during the empirical investigation, based on data analysis. Thus, the following question is raised: "what can be extracted from publications derived from research projects whose object consists both in the theoretical proposal of the relationship between patent rights and neglected diseases, and in the analysis of patent applications referring to neglected diseases, focusing on the methodological transition of theoretical research to empirical research? In this vein, as a way to guide this empirical investigation, the Grounded Theory (TFD) by Kathy Charmaz (2009) is used as a methodological tool. This technique allows codifying the data, through representative categories, with the purpose of refining the data during the investigation, providing a theoretical construction in the end. Finally, because of the methodology used, a valid hypothesis is proposed in order to answer the research question. Moreover, it can be extracted from the codification process that theoretical research is centered on the development of a theoretical framework, whereas empirical research is centered on the methodological procedure. In this sense, the result is that empirical research strengthened the theories elaborated during the theoretical research. Therefore, another conclusion is that both studies complemented each other, since empirical research reinforced the argumentative theses present in theoretical research.

**Keywords:** Theoretical Research. Empirical Legal Research. Grounded theory. Intellectual property. Neglected Diseases.



## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 – Desenvolvimento da teorização na pesquisa científica.....	19
Figura 2 – Codificação na interpretação de Charmaz.....	31
Gráfico 1 – Codificação inicial.....	36
Gráfico 2 – Codificação inicial.....	49
Quadro 1 – Codificação Focalizada.....	37
Quadro 2 – Codificação Axial.....	43
Quadro 3 – Codificação Focalizada.....	50
Quadro 4 – Codificação Axial.....	55

## LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Artigos completos publicados em periódicos.....	27
Tabela 2 – Trabalhos completos publicado em anais de congresso.....	28
Tabela 3 – Produção bibliográfica associada à pesquisa teórica.....	34
Tabela 4 – Produção bibliográfica associada à pesquisa empírica.....	47

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CNPq	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
CONPEDI	Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Direito
DN	Doenças Negligenciadas
<i>DNDi</i>	<i>Drugs for Neglected Diseases initiative</i>
FIOCRUZ	Fundação Oswaldo Cruz
INPI	Instituto Nacional de Propriedade Industrial
HD	<i>Hard Disk</i>
LPI	Lei de Propriedade Industrial
MSF	Médico Sem Fronteira
OMC	Organização Mundial de Comércio
OMS	Organização Mundial de Saúde
PDF	<i>Portable Documento Format</i>
PE	Pesquisa Empírica
PT	Pesquisa Teórica
P&D	Pesquisa e Desenvolvimento
SBMT	Sociedade Brasileira de Medicina Tropical
TFD	Teoria Fundamentada nos Dados
TRIPS	<i>Trade-Related Aspects of Intellectual Property Rights</i>

## LISTA DE SÍMBOLO

\* Asterisco

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO.....</b>	<b>12</b>
<b>2 RELAÇÃO ENTRE PESQUISA TEÓRICA E PESQUISA EMPÍRICA .....</b>	<b>16</b>
<b>3 METODOLOGIA APLICADA AO ESTUDO DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA DO PROJETO SOBRE DOENÇAS NEGLIGENCIADAS E DIREITO A PATENTE.....</b>	<b>21</b>
3.1 DOENÇAS NEGLIGENCIADAS.....	21
3.2 COLETA DOS DADOS.....	24
3.3 A TEORIZAÇÃO FUNDAMENTADA NOS DADOS.....	29
<b>4 ANÁLISE DA PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA.....</b>	<b>33</b>
4.1 ANÁLISE DOS ARTIGOS CIENTÍFICOS/ TRABALHOS COMPLETOS COLETADOS (PESQUISA TEÓRICA) .....	33
4.2 ANÁLISE DOS ARTIGOS CIENTÍFICOS/ TRABALHOS COMPLETOS COLETADOS (PESQUISA EMPÍRICA) .....	47
4.3 CONSTRUINDO A TEORIA DA RELAÇÃO ENTRE A PESQUISA TEÓRICA E A PESQUISA EMPÍRICA NO CASO DAS DOENÇAS NEGLIGENCIADAS E O DIREITO DE PATENTE.....	58
<b>5 CONCLUSÃO.....</b>	<b>62</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>64</b>

## 1 INTRODUÇÃO

A pesquisa científica caracteriza-se por sua atividade investigativa, com o propósito de produzir o conhecimento através da observação da realidade. Essa construção do conhecimento diz respeito ao desenvolvimento da ciência, assim, não pode ser tratada de forma superficial, visto que a atividade investigativa exige um estudo minucioso do objeto de pesquisa, com o intuito de proporcionar uma construção crítica deste (DEMO, 2002). Esta dissertação tem como objetivo analisar de forma crítica e reflexiva a transição metodológica entre dois gêneros de pesquisa – a teórica e a empírica – desenvolvidos nos projetos sobre a relação entre o direito de patente e o caso das doenças negligenciadas.

A pesquisa teórica desenvolvida nos projetos caracteriza-se por ser composta de procedimentos que visam ao desenvolvimento reflexivo de conceitos e ideias, assim como ao aprimoramento de teorias (DEMO, 1985). Nesse sentido, caracteriza-se por reorganizar as ideias, tanto no sentido de criar, quanto no de descobrir novas teorias. No desenvolvimento dessas pesquisas, o emprego do referencial teórico, Direito como integridade e o Direito como identidade, se faz presente com o intuito de proporcionar uma visão crítica a respeito do objeto de estudo.

Já a pesquisa empírica representa o segundo gênero de pesquisa integrado aos projetos sobre a relação entre o direito de patentes e o caso das doenças negligenciadas. Desse modo, esse gênero de pesquisa corresponde a uma investigação que necessita trabalhar com a “análise de dados”, desde que esses dados estejam relacionados, de alguma forma, com o mundo real (EPSTEIN; KING, 2013). Além disso, de acordo com Demo (1985), a pesquisa empírica tem um caráter experimental e observável dos fenômenos, visto que manipula fatos e dados concretos. Assim, verifica-se como procedimento de análise nesse gênero de pesquisa as regras de inferências, propostas por Epstein e King (2013).

Dessa forma, em ambos os gêneros, as doenças negligenciadas se destacam como objeto central de análise das pesquisas. A escolha do projeto sobre as doenças negligenciadas, foi devido a sua expressividade tanto sobre a transição metodológica presente nas publicações científicas, quanto sobre a vigência do projeto se comparado com os demais. Além disso, esse projeto chama a atenção, visto que esse grupo de doenças representa uma crise na saúde pública no Brasil. Desse modo, de acordo com a Sociedade Brasileira de Medicina Tropical (SBMT, 2021), essas doenças afligem mais de um bilhão de pessoas em todo o mundo e predominam, principalmente, nas regiões tropicais e subtropicais, onde se concentra a população mais pobre em nível mundial. A saúde pública desses países se encontra em defasagem devido ao baixo

desenvolvimento econômico e à falta de intervenção do Estado com políticas públicas eficazes. (OLIVEIRA, 2018). Assim, diante dessa representatividade optou-se por desenvolver um estudo com o viés empírico, a fim de extrair das publicações científicas a relação entre as pesquisas teóricas e as pesquisas empíricas, tendo em vista a metodologia presente nos projetos selecionados para estudo.

Dessa forma, se faz necessário esclarecer que todos os projetos são de autoria do Prof. Dr. Marcos Vinício Chein Feres e, no decorrer dessa dissertação, será denominado como “coordenador” para ensejar uma melhor fluidez na leitura do texto e afastar uma possível natureza pessoal sobre a pesquisa desenvolvida. Outro ponto a ser esclarecido, diz respeito ao termo “projetos”, visto que corresponde a um conjunto de outros projetos que tratam de alguma forma sobre a relação entre o direito de patente e o caso das doenças negligenciadas. Os 4 projetos seguintes são compreendidos nessa empreitada: (1) “Doenças negligenciadas e o plano de ação 2007-2010 para a ciência, a tecnologia e a inovação na área de insumos à saúde: uma análise interpretativa da Lei de Patentes para fomentar a pesquisa em medicamentos para doenças tropicais” (2008 - 2009); (2) “Doenças negligenciadas e Direito de Patente: uma análise interpretativa da Lei de Patentes para fomentar a pesquisa em medicamentos para doenças tropicais” (2009 - 2011); (3) “Direito à patente e intervenção do Estado: o caso das doenças negligenciadas” (2011 – 2014, 2015 – atual) e; (4) “Direito como identidade: direito à patente e o caso das drogas para doenças negligenciadas” (2014 – atual).

Entre as produções científicas vinculadas aos projetos sobre as doenças negligenciadas, serão analisados dois grupos de publicações: (1) “artigos completos publicados em periódicos” e (2) “trabalhos completos publicados em anais de congresso”. O primeiro grupo concentra a maior parte das publicações, com 53 artigos completos, sendo que 11 deles serão objeto de análise. Já no segundo grupo, as publicações somam 31 trabalhos, dos quais 8 compõem o objeto de análise da pesquisa. Assim, com o intuito de justificar a investigação empírica a respeito desses dois grupos de publicações, o primeiro grupo constitui nas publicações científicas com resultado parcial ou final em relação às pesquisas desenvolvidas. Nesse sentido, essas produções científicas correspondem ao padrão da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) para mensurar a produção individual e coletiva em programas de pós-graduação. Já quanto ao segundo grupo, os trabalhos completos publicados em anais de congressos, se comparados aos resumos, são produtos mais acabados, além disso os anais de congresso possibilitam uma visibilidade maior da produção científica, além de serem submetidos a uma avaliação no âmbito do Conselho científico da entidade organizadora do evento.

O presente estudo levanta uma importante questão sobre a metodologia aplicada nos projetos de pesquisa sobre as doenças negligenciadas e seus resultados alcançados. Nesse estudo, além das linhas metodológicas, exploram-se outros dados, como as linhas argumentativas a respeito do objeto de pesquisa, com o intuito de, através da metodologia empregada, alcançar um diagnóstico válido a respeito da investigação. Diante desta inquietação, levanta-se o seguinte questionamento: **o que se pode extrair das publicações derivadas de projetos de pesquisa cujo objeto consiste tanto na proposta teórica da relação entre direito de patente e doenças negligenciadas, quanto na análise de pedidos de patentes referentes às doenças negligenciadas, tendo por foco a transição metodológica da pesquisa teórica à pesquisa empírica?**

Diante do objetivo e com o propósito de responder o questionamento, será desenvolvida uma pesquisa de natureza qualitativa e prevalentemente indutiva. Adota-se o método qualitativo, visto que ele proporciona uma análise mais profunda do objeto de estudo. Para Igreja (2017), o uso do método qualitativo possibilita alcançar um maior número de dados e, dessa forma, permite um exame minucioso da investigação científica. Assim, outro ponto importante para o desenvolvimento desta pesquisa é o aspecto indutivo da investigação. Nesse sentido, de acordo com Cappi (2017), o termo indutivo faz parte de um conjunto lógico da produção do conhecimento. Na indução, a hipótese é formulada no decorrer da investigação empírica a partir da análise dos dados.

Para desenvolver com detalhes a pergunta de pesquisa, será adotada como fonte metodológica a TFD, sob a ótica construtivista de Kathy Charmaz (2009), visto que essa teoria se enquadra como o método mais adequado. A TFD é uma ferramenta pouco utilizada nas pesquisas em Direito, contudo, é uma técnica importante, visto que permite uma construção teórica a partir da análise dos dados. A construção teórica é formada a partir de codificações realizadas por quatro etapas, a saber: a codificação inicial, a focalizada, a axial e, por último, a codificação teórica. A última etapa, por ser a última fase e a mais refinada, permite a construção de uma hipótese válida, ou até mesmo a proposição de conceitos a respeito dos dados previamente analisados.

Nessa perspectiva, após o processo de codificação dos dados, criaram-se categorias representativas a cada fase. Primeiramente, analisam-se as publicações associadas às pesquisas teóricas, visto que foram as primeiras publicações dos projetos. Em seguida passa-se a analisar as pesquisas empíricas. Assim, com o intuito de preservar uma linha cronológica, opta-se por iniciar a análise pelo gênero da pesquisa teórica. Desse modo, com a criação das categorias,



pode-se relacioná-las aos códigos, previamente definidos, a fim de criar uma linha narrativa a respeito do objeto investigado.

Diante do processo de codificação dos dados, verificou-se que os resultados obtidos nos projetos sobre a relação entre o direito de patentes e o caso das doenças negligenciadas se aproximam. Logo, observa-se que tanto nas pesquisas teóricas, quanto nas empíricas os argumentos se intensificam, tendo em vista que as linhas narrativas alcançadas na pesquisa teóricas foram consolidadas nas pesquisas empíricas.

Assim, após uma breve introdução, a dissertação contém mais 4 seções. Na seção 2, é apresentada uma breve revisão de literatura sobre a relação da pesquisa teórica com a pesquisa empírica. Na seção 3, são tratados os elementos metodológicos que guiarão a investigação empírica, assim como o processo de coletas dos dados e sua contextualização. Na seção 4, é exposta a análise dos dados e essa seção será dividida em 3 outras subseções. A primeira e a segunda subseções explicitam a codificação dos dados, inicialmente desenvolvida pela codificação inicial, a focalizada e a axial. Já na terceira e última seção, é abordada a quarta fase da TFD, a construção da teoria, a fim de desenvolver uma hipótese válida do objeto de análise. Por último, na seção 5, apresenta-se a conclusão do trabalho, a fim de apontar os elementos principais desenvolvidos na pesquisa e os possíveis desdobramentos futuros.

## **2 RELAÇÃO ENTRE PESQUISA TEÓRICA E PESQUISA EMPÍRICA: UMA BREVE REVISÃO DE LITERATURA**

Nesta seção, serão abordadas questões importantes para embasar o desenvolvimento da investigação e análise do objeto de estudo. Expor a relação entre os dois gêneros, pesquisa teórica e pesquisa empírica, se faz necessário para fundamentar a teoria enraizada nos dados e a metodologia adotada neste trabalho.

Inicialmente, é indispensável destacar a importância da pesquisa científica para a compreensão do contexto social no qual está inserida. Como destacam Epstein e King (2013, p. 57), “a pesquisa científica deve ser um empreendimento social”. Assim, seus resultados e contribuições devem se somar à compreensão humana sobre o mundo em que se vive, não se limitando à mera reprodução técnica sobre assuntos que já foram abordados. Nesse sentido, o tipo de pesquisa aqui pretendida e sobretudo suas limitações têm por escopo fugir da dogmática pura, da análise “manualesca” ou da lógica de parecer que ainda marcam presença na pesquisa jurídica de maneira geral.

A pesquisa constitui atividade fundamental da ciência e tem como propósito descobrir a realidade e construir o conhecimento. Essa realidade não pode ser tratada de modo superficial, visto que o objeto de estudo deve ser investigado de forma minuciosa, a fim de construir uma visão crítica do objeto (DEMO, 2002).

De acordo com Mezzaroba e Monteiro (2009, p. 105), a pesquisa é “a busca realizada de forma sistemática”. Isso demonstra a importância do método para o desenvolvimento de uma pesquisa séria e de qualidade. Nesta perspectiva, Gil (2002) define a pesquisa como um procedimento racional e sistemático, a fim de responder o problema apresentado. A pesquisa é um processo interminável, é um fenômeno de aproximações sucessivas e contínuas (DEMO, 1985).

Pedro Demo (1985) distingue a pesquisa em quatro gêneros, a saber: a pesquisa teórica, a metodológica, a empírica e a prática. Desses quatro gêneros, nenhum deles é autossuficiente, uma vez que no desenvolvimento de uma pesquisa, os quatro são incorporados na mesma investigação, com predominância para um ou para outro gênero (DEMO, 1994).

Para responder à pergunta de pesquisa, objeto de estudo da dissertação, serão abordados apenas dois gêneros da pesquisa segundo a classificação de Demo (1985), a pesquisa teórica e a pesquisa empírica.

A pesquisa teórica é constituída por procedimentos que buscam reconstruir teorias, conceitos e ideias, com o propósito de aprimorar fundamentos teóricos (DEMO, 1985). Nesse

sentido, caracteriza-se por reorganizar as ideias, tanto no sentido de criar, quanto no de descobrir novas teorias. Para o autor, não existe pesquisa puramente teórica, porque o empreendimento científico deixa de ser uma pesquisa e passa a ser uma mera especulação. Assim, a importância teórica está na “formação de quadros teóricos de referência”, visto que o quadro teórico permite que o pesquisador desenvolva seu empreendimento científico com base em um conjunto de ideias e procedimentos técnicos (DEMO, 1985, p. 23). Deste modo, para a formação desses quadros teóricos, são necessários três procedimentos fundamentais.

O primeiro procedimento diz respeito ao conhecimento da literatura científica clássica que se destaca sobre determinada disciplina. O conhecimento sobre essa literatura permite um domínio técnico a respeito do tema, visto que os clássicos trazem uma acumulação de conhecimento, além das “polêmicas vigentes, a cristalização de certas práticas de investigação, o ambiente atual da discussão em torno do assunto, e assim por diante” (DEMO, 1985, p. 23). O segundo procedimento para a formação do quadro teórico é o domínio da principal bibliografia sobre o tema. A partir dessa bibliografia, o pesquisador tomará conhecimento das publicações atuais e das publicações anteriores e ela permite que o pesquisador se posicione, no sentido de “aceitá-las, rejeitá-las ou dialogar criticamente” (DEMO, 1985, p. 24). Já o terceiro procedimento diz respeito à inspiração do pesquisador, que visa a uma análise crítica e uma discussão aberta sobre a produção científica, a fim de construir uma “personalidade própria” para o crescimento científico (DEMO, 1985, p. 24). Com esses três procedimentos, concretiza-se a formação do quadro teórico definido pelo autor para a construção de uma pesquisa teórica de qualidade.

A pesquisa teórica está relacionada a uma construção do conhecimento advinda não somente de diálogos críticos associados às teorias importantes, mas também da própria capacidade de construção teórica do pesquisador (DEMO, 1985). No mesmo sentido, Macedo, Galeffi e Pimentel (2009) expõem que para a construção de uma fundamentação teórica de uma pesquisa, faz-se necessário criar e propor conceitos. Assim, é indispensável uma análise crítica a respeito da construção do conhecimento, visto que ela é condição fundamental para o aprofundamento da pesquisa que busca afastar análises superficiais a respeito de determinado objeto, superando a mera descrição e desenvolvendo uma construção teórica própria e original (DEMO, 2009).

Em contraponto ao pensamento de Demo (1985), Mezzaroba e Monteiro (2009) defendem a “possibilidade” de uma pesquisa ser exclusivamente teórica, uma vez que esse gênero de pesquisa se organiza sobre uma base exclusivamente abstrata. A pesquisa teórica pressupõe que o pesquisador irá trabalhar com um conjunto bibliográfico de qualidade, a fim

de aproximar do seu problema de pesquisa proposto. Essa pesquisa não tem o compromisso com sua contrapartida prática, contudo isso não impede que a pesquisa teórica possa trazer uma carga de aplicabilidade prática (MEZZARROBA; MONTEIRO, 2009).

Após essas considerações sobre a pesquisa teórica, passa-se a expor sobre o conceito de pesquisa empírica. Inicialmente, na definição de Demo (1985), a pesquisa empírica é aquela voltada sobretudo para a face experimental e observável dos fenômenos. É aquela que manipula fatos e dados concretos. O grande valor da pesquisa empírica é o de trazer a teoria para a realidade concreta e nessa perspectiva, a pesquisa empírica possibilita oferecer maior concretude às argumentações (DEMO, 1994).

Para Epstein e King (2013), o termo “empírico” corresponde a uma observação ou experiência no mundo real, ou seja, as observações têm como ponto de referência os fatos<sup>1</sup> ou dados<sup>2</sup>. Para os autores, uma pesquisa, para ser determinada como empírica, necessita trabalhar com a “análise de dados”, desde que esses dados estejam relacionados de alguma forma ao mundo real. Nesta perspectiva, como forma de ilustrar a importância da pesquisa empírica e seu rigor técnico, o desenvolvimento de uma boa pesquisa empírica tem, de acordo com Epstein e King (2013), três diretrizes gerais, a saber: o padrão da replicação<sup>3</sup>, a pesquisa como um empreendimento social<sup>4</sup> e como última diretriz, a noção de que todo o conhecimento e toda inferência na pesquisa tendem a ser incertos<sup>5</sup>.

Com base no pensamento de Xavier (2018), a pesquisa, para ser considerada empírica, na prática, necessita produzir conhecimento a partir da produção e/ou análise de dados

---

<sup>1</sup> Para Epstein e King (2013, p. 11), “esses fatos podem ser históricos ou contemporâneos, ou baseados em legislação ou jurisprudência, ou ser o resultado de entrevistas ou pesquisas, ou os resultados de pesquisas auxiliares arquivísticas ou de coletas de dados primários”.

<sup>2</sup> Também para Epstein e King (2013, p. 12), “os dados podem ser precisos ou vagos, relativamente certos ou muito incertos, diretamente observados ou conseguidos indiretamente; podem ser antropológicos, interpretativos, sociológicos, econômicos, jurídicos, políticos, biológicos, físicos ou naturais”.

<sup>3</sup> Desta forma, o padrão da replicação diz respeito à replicabilidade dos procedimentos da pesquisa. Nesse sentido, segundo Epstein e King (2013, p. 47), “outro pesquisador deve conseguir entender, avaliar, basear-se em, e reproduzir a pesquisa sem que o autor lhe forneça qualquer informação adicional”. Esta regra tem o propósito de garantir que o pesquisador demonstre com detalhes como alcançou determinado resultado. Além disso, Epstein e King (2013, p. 51) afirmam que “o ônus da prova na pesquisa empírica está sempre com o pesquisador”.

<sup>4</sup> A segunda diretriz geral, a pesquisa como empreendimento social, tem um caráter de coletividade. Nesse caso, para Epstein e King (2013, p. 57), “o importante é a sua contribuição à literatura acadêmica, à tarefa comum ou empreendimento social de aprender sobre o mundo”. Essa diretriz aplica-se a todos que empregam a pesquisa empírica em seus trabalhos, o que demonstra uma mudança no comportamento do pesquisador. Nesse sentido, o trabalho dos acadêmicos torna-se mais produtivo quando realizado em grupo, visto que alcança melhores resultados (EPSTEIN; KING, 2013).

<sup>5</sup> A terceira diretriz afirma que todo conhecimento e toda inferência na pesquisa são incertos, assim, não é possível uma verdade absoluta. Desse modo, Epstein e King (2013, p. 63) afirmam “afinal, os fatos que conhecemos relacionam-se aos fatos que não conhecemos, mas gostaríamos de conhecer, somente por suposições que jamais poderemos verificar completamente”. Nesse sentido, para os autores é preciso estimar para cada conclusão um “grau de incerteza”, observando, na medida do possível, os limites que a pesquisa proporciona. No caso da pesquisa qualitativa, o grau de incerteza pode ser encontrado na argumentação mais instável (EPSTEIN; KING, 2013).

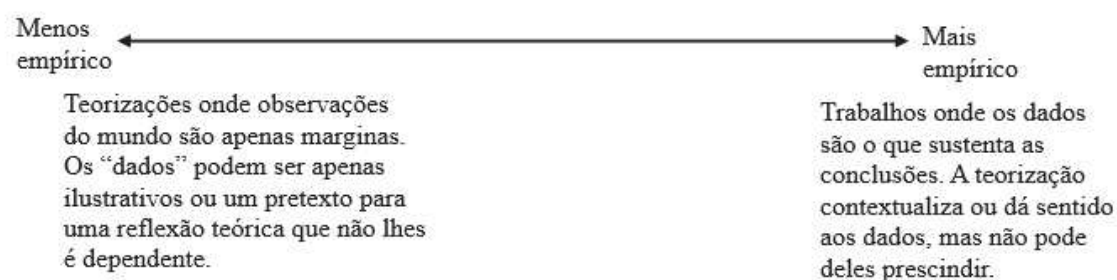
conjugados com uma base teórica. Assim, “essa combinação de dados e teoria pode ser mais ou menos evidente, o que torna bastante complicado fazer essa distinção de pesquisa empírica/pesquisa teórica” (XAVIER, 2018, p. 75). Uma questão importante sobre a definição de pesquisa empírica é a análise do *corpus* empírico. Em algumas pesquisas empíricas, é possível perceber uma evidência maior ou menor da utilização dos dados. Nesse sentido, essas pesquisas são “facilmente classificáveis” como pesquisas empíricas, por mais que não utilizem os dados de forma evidente nas suas conclusões (XAVIER, 2018).

O ponto central para tal definição se atém à análise e produção dos dados na pesquisa, contudo, Xavier (2018) expõe a dificuldade de estabelecer com exatidão a definição de pesquisa empírica.

Se por um lado podemos identificar trabalhos de pesquisa nos quais a empiria é uma mera referência ilustrativa, trabalhos dificilmente classificáveis como “pesquisa empírica”, podemos também em muitos casos ver trabalhos de reflexões teóricas que tiveram nos dados um elemento bastante relevante da construção teórica. Em outras palavras, essa distinção entre pesquisa empírica e pesquisa não empírica nunca deixa de ser aproximativa, pois trata-se de uma distinção com uma enorme zona cinzenta” (XAVIER, 2018, p. 78).

Como forma de ilustrar a zona cinzenta identificada na distinção entre pesquisa empírica e pesquisa não empírica, Xavier (2018) construiu uma “escala de empiria”, a fim de demonstrar de forma didática a classificação de determinadas pesquisas.

Figura 1 – Desenvolvimento da teorização na pesquisa científica



Fonte: XAVIER, 2018, p. 78

Nessa “escala de empiria”, observa-se no extremo “menos empírico” um grau maior de teorização, visto que essas pesquisas utilizam as observações do mundo de forma precária ou superficial. Nesse sentido, os dados da realidade são utilizados apenas para exemplificar a teorização da pesquisa. Por outro lado, no extremo “mais empírico” observa-se que os dados da realidade são utilizados como base para as fundamentações conclusivas. A teorização utilizada nessas pesquisas é apenas para dar sentido aos dados na pesquisa (XAVIER, 2018).

Afinal, é possível perceber uma relação entre a pesquisa teórica e a pesquisa empírica. A partir dessa relação, a pesquisa empírica pode de alguma forma contribuir para o desenvolvimento da pesquisa teórica no que diz respeito ao desenvolvimento de argumentos e na construção de teorias mais consistentes. A pesquisa empírica não precisa caminhar de forma isolada às pesquisas não empíricas, visto que pode ser trabalhada de forma conjunta e cooperar de forma distinta à pesquisa no direito. (COUTINHO; FERRAZ; CUNHA, 2011).

O direito como objeto de uma pesquisa empírica é algo recente, mas o encontro do direito com a pesquisa empírica é antigo. Em sua grande maioria, os estudos empíricos em direito são estudos realizados por cientistas sociais fora do direito. Nos últimos anos, mostrou-se um maior interesse do próprio direito pelo estudo empírico (IGREJA, 2017). O estreitamento entre direito e pesquisa empírica demonstra a importância de uma reestruturação na pesquisa em direito, devido à sua defasagem científica.

A pesquisa em direito por décadas foi intitulada como uma pesquisa atrasada, sem qualquer rigor metodológico. Atualmente, com a metodologia empírica, a pesquisa em direito vive um momento produtivo. A pesquisa empírica permite aprender o direito de uma forma diferente daquela engessada na reprodução doutrinária e jurisprudencial, assim como possibilita fazer análises através de dados da realidade e conhecer o direito na sua complexidade (SÁ e SILVA, 2016).

Para Sá e Silva (2016, p. 26), “o aparecimento de comunidades epistêmicas organizadas, com encontros anuais; o lançamento de periódicos especializados; e a maior disponibilidade de recursos para projetos” favorece o crescimento da pesquisa empírica em direito, visto que abre espaço para uma análise crítica voltado para a produção do conhecimento multidisciplinar com viés social, político e econômico. Além disso, observa-se um interesse na construção de espaços para o desenvolvimento e divulgação da pesquisa empírica em direito, a fim de criar diálogos entre os pesquisadores e aprimorar cada vez mais a pesquisa empírica (LINS e HORTA; ALMEIDA; CHILVAQUER, 2014).

Diante dessas considerações, observa-se a importância da pesquisa teórica e da pesquisa empírica em direito, devido às suas reflexões metodológicas na construção do conhecimento e suas contribuições recíprocas. Na próxima seção, será abordada de forma minuciosa a metodologia da teoria fundamentada nos dados de Charmaz (2009).

### **3. METODOLOGIA APLICADA AO ESTUDO DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA DO PROJETO SOBRE DOENÇAS NEGLIGENCIADAS E DIREITO DE PATENTE**

Nesta seção, será abordada a metodologia adotada no trabalho, com o objetivo de apresentar os pontos elementares a serem desenvolvidos na investigação e na construção do conhecimento pretendido. Definida a metodologia, o pesquisador limita e direciona o caminho a percorrer na pesquisa, bem como o tipo de pesquisa que será desenvolvida na sua investigação (PRIGOL; BEHRENS, 2019).

Outros elementos importantes para o desenvolvimento da pesquisa também serão apresentados. A próxima seção será composta por uma exposição sobre as doenças negligenciadas, com o propósito de apresentar o cenário atual sobre esse grupo de doenças e a importância de se aprofundar o estudo sobre os projetos científicos relacionados a elas. Em seguida, será demonstrado de forma minuciosa o procedimento da coleta dos dados, a fim de garantir a confiabilidade e o padrão de replicabilidade, conforme determinam Epstein e King (2013). Por último, será exposta a metodologia propriamente dita adotada no trabalho, a teoria fundamentada nos dados de Kathy Charmaz (2009).

#### **3.1. As doenças negligenciadas**

Como o trabalho aborda a matéria sobre as doenças negligenciadas (DNs), neste item se faz necessária uma explicação sobre a temática, a fim de apresentar com detalhes o cenário atual em que nos encontramos e a importância de se abordar o tema diante do contexto de uma Universidade Pública. As DNs são doenças causadas por agentes infecciosos ou parasitários, predominantes em regiões pobres no mundo (FIOCRUZ, 2012). Além disso, são doenças que se destacam pelo alto número de morbidade por um lado, mas por outro, por um baixo número de mortalidade (HOMMA; FREIRE; POSSAS, 2020). Essas enfermidades, por serem predominantes em países pobres, não despertam interesse das indústrias farmacêuticas para direcionar recursos para P&D na produção de produtos farmacêuticos para esse grupo de doenças (FIOCRUZ, 2012) (HOMMA; FREIRE; POSSAS, 2020). As doenças negligenciadas não são exclusivas dos países subdesenvolvidos, porém a sua grande incidência permanece nos países pobres, corroborando o desinteresse do mercado farmacêutico.

O fato de que esse grupo de doenças prevalece nos países em desenvolvimento contribui ainda mais para o quadro de desigualdade social, visto que essas comorbidades são consideradas um entrave para o desenvolvimento econômico do país, devido ao estado de saúde da população

afetada (OLIVEIRA, 2018). A população afetada permanece incapaz de executar atividades essenciais do dia-a-dia e sequer consegue trabalhar devido à incapacidade física, além da discriminação diante do estigma social.

Para a Sociedade Brasileira de Medicina Tropical (SBMT, 2021), são doenças que afligem mais de um bilhão de pessoas e em todo o mundo e prevalecem nas regiões tropicais e subtropicais. Neste sentido, esse grupo de doenças afeta populações em estado de vulnerabilidade, que se encontram na zona da pobreza sem o mínimo existencial, com restrição ou até mesmo ausência de serviços básicos e essenciais como a saúde, infraestrutura, água potável, esgotamento sanitário, limpeza e manejo de resíduos sólidos e drenagem e manejo das águas pluviais urbanas.

Segundo a OMS (2021), as doenças negligenciadas são um fator a mais para a desigualdade social, visto que a população afetada, tanto de crianças quanto de adultos, fica impedida de exercer suas atividades, como frequentar as escolas e trabalhar. Assim, esse cenário colabora para a permanência do ciclo da pobreza e da desigualdade. Dessa forma, além da desigualdade proporcionada pela pobreza, as pessoas afetadas por alguma doença negligenciada sofrem com o estigma social, reforçando o estado de isolamento social.

Nesse sentido, como forma de buscar uma solução para esse grave problema de saúde pública provocado pelas doenças negligenciadas, a OMS lançou um documento com ações estratégicas para combater esse grupo de doenças, que consiste em um roteiro, com o fim de fortalecer ações em resposta ao avanço das doenças negligenciadas. Esse documento possui três pontos importantes para guiar as ações frente a esse grupo de doenças, a saber:

(1) Responsabilidade maior – mudança de indicadores de processo para indicadores de impacto e aceleração de ações programáticas para melhorar a compreensão científica, planejamento e logística, defesa e financiamento, colaboração e ação multissetorial; (2) Abordagens transversais intensificadas -integração de plataformas de entrega; integração com os sistemas de saúde locais; coordenação além da saúde; fortalecimento da capacidade do país; mobilizando recursos regionais e globais; (3) Uma mudança no modelo operacional e na cultura - maior propriedade do país, melhores papéis das partes interessadas, papéis e responsabilidades mais claros para cumprir as metas de 2030 (OMS, 2021, *online*)<sup>6</sup>.

---

<sup>6</sup> No original: *Stronger accountability – shifting from process to impact indicators and accelerating programmatic action to improve scientific understanding, planning and logistics, advocacy and funding, collaboration & multisectoral action; Intensified cross-cutting approaches - integrating delivery platforms; mainstreaming with local health systems; coordinating beyond health; strengthening country capacity; mobilizing regional & global resources; change in operating model and culture – stronger country ownership, improved roles of stakeholders, clearer roles and responsibilities to deliver on 2030 targets* (OMS, 2021, *online*).



Os países em desenvolvimento, principalmente da América Latina e África do Sul, acometidos pelas doenças negligenciadas sofrem com uma crise na saúde pública, devido à gravidade desse grupo de doenças e seus sintomas. Como representante da América Latina, o Brasil foi um dos países mais afetados pelas arboviroses, como por exemplo Zika vírus, dengue, Chikungunya e febre amarela. Nos últimos anos, observou-se uma curva crescente nos casos dessas arboviroses e uma grande preocupação no aumento de casos de febre amarela. Diante desse cenário, houve um despertar em relação ao desenvolvimento de políticas públicas (HOMMA; FREIRE; POSSAS, 2020).

Atualmente, com o acometimento da pandemia da covid-19, agravou-se o estado da saúde pública no mundo e alguns países foram mais afetados que outros. Os países subdesenvolvidos, que já possuem um sistema de saúde deficitário, além de ter que lidar com as doenças negligenciadas, vêm sofrendo com o agravamento da covid-19. O mais recente relatório dos Médicos Sem Fronteira (2021) explica que as catástrofes naturais, as migrações e as crises humanitárias em geral tendem a demandar recursos devido às situações emergenciais do momento. Dessa forma, os recursos destinados às doenças negligenciadas são remanejados para conter as demais circunstâncias que necessitam atenção emergencial (MÉDECINS SANS FRONTIÈRES, 2021). Nesse sentido, a SBMT (2021) argumenta que as questões sociais como desigualdade e conflitos, além de mudanças climática e a questão da pandemia da covid-19, mantêm os desafios para o combate das doenças negligenciadas. Todo esse cenário demonstra o estágio crítico que se encontra a saúde pública no Brasil e nos demais países desenvolvidos, tendo em vista a falta de investimento na produção de medicamentos para esse grupo de doenças.

O estudo proposto na dissertação, trata-se de uma pesquisa de cunho metodológico sob a ótica da TFD. Esse estudo proporciona um mapeamento das produções científicas associadas aos projetos que relacionam o direito de patente com o caso das doenças negligenciadas. O estudo metodológico voltado para a TFD, permite uma investigação a fim de avaliar os resultados alcançados pelas produções científicas, tanto na pesquisa teórica quanto na pesquisa empírica. Essa técnica permite uma melhor compreensão sobre a análise dos dados, devido à sua interação com a realidade social e à sua natureza conceitual. No entanto, no âmbito da exposição sobre o contexto dessas doenças, há justificativa suficiente para o estudo de caráter metodológico a respeito do tema, vista a gravidade que acomete a saúde pública no Brasil e no mundo e a importância de debater e publicizar o conteúdo.

No entanto, no âmbito da exposição sobre o contexto dessas doenças, há justificativa suficiente para o estudo de caráter metodológico a respeito do tema, tendo em conta a séria questão da saúde pública no Brasil. Além disso, justifica-se um trabalho de cunho metodológico, visto que permite compreender a relação existente entre os gêneros de pesquisas, tanto a teórica quanto a empírica, inseridas nos projetos que estabelecem o olhar crítico sobre o direito de patente a partir do caso das doenças negligenciadas. Assim, na próxima seção será descrita a coleta dos dados, que será executada de forma detalhada com o objetivo de proporcionar uma análise mais profunda do *corpus* empírico. Com isso, pode-se apreender o objeto de análise como um todo, com o intuito de extrair o maior número de informações possíveis, para ao final da investigação empírica fundamentar a construção da teoria.

### **3.2. A coleta dos dados**

A coleta dos dados tem como ponto de partida a pergunta de pesquisa. Nessa perspectiva, os dados a serem coletados compreendem todas as publicações presentes em todos os projetos de pesquisa sobre as doenças negligenciadas de autoria do coordenador das pesquisas. Assim, a base de dados para realizar as referidas buscas será o currículo lattes do coordenador, vinculado à plataforma lattes do CNPq.

Primeiramente, faz-se necessário esclarecer que a coleta dos dados se ateve a todas as publicações relacionadas de alguma forma às doenças negligenciadas vinculadas aos projetos de pesquisa. Foi estabelecida como ponto de partida a data da primeira publicação no projeto sobre as doenças negligenciadas, ocorrida em 04 de julho de 2009 nos Anais do XVIII Encontro Nacional do CONPED. A primeira publicação é representada pelo trabalho “Doenças negligenciadas como uma questão de direito: uma análise do modelo de patentes farmacêuticas sob o prisma do direito como integridade”, de coautoria com o orientando Ronan Ferreira Figueiredo. Como data limite da coleta, foi determinada a data da última publicação no ano de 2019. A data limite foi representada pelo artigo “A medida da Inovação farmacêutica e os pedidos de patente: o caso da doença de chagas”, de coautoria com os orientandos Alan Rossi Silva, Anderson Resende Morais (autor dessa dissertação) e Andressa Mendes de Souza.

O lapso temporal da coleta dos dados foi de aproximadamente 11 anos e incluiu todas as publicações sobre as doenças negligenciadas neste período. Considerando a metodologia proposta, a coleta dos dados se concentrou a partir de dois grupos de publicações, a saber: artigos completos publicados em periódicos e trabalhos completos publicados em anais de congresso. Nesse sentido, a escolha desses grupos de publicações foi devido ao fato de que os

artigos completos em periódicos representam um resultado parcial ou final das pesquisas científicas e, ao mesmo tempo, correspondem ao padrão da Capes para mensurar a produção individual e coletiva em programas de pós-graduação. Já o segundo grupo, os trabalhos completos publicados em anais de congressos, se comparados aos resumos, são produtos mais acabados, além disso os anais de congresso possibilitam uma visibilidade maior da produção científica, além de serem submetidos a uma avaliação no âmbito do Conselho científico da entidade organizadora do evento, proporcionando a construção de resultados consistentes nas pesquisas científicas. Assim, a coleta dos dados foi minuciosamente detalhada, com o intuito de garantir a validade, a confiabilidade e a replicabilidade<sup>7</sup> do processo.

Nesta perspectiva, na página oficial da plataforma lattes (2020), foi selecionada a seção “currículo lattes” ao lado direito, seguida pela opção “buscar currículo”. Na próxima página, clicou-se na seção “selecione o modo de busca”, onde o item “nome” foi marcado e em seguida digitou-se o nome completo do coordenador das pesquisas, Marcos Vinício Chein Feres. Logo abaixo, na seção “nas bases”, optou-se por marcar o item “doutores” e a “nacionalidade” foi marcada como “brasileira”. Nenhuma opção foi escolhida no ponto “país de nacionalidade” e sistema apresentou a “todos”. Por fim, na mesma página, optou-se por não marcar nenhum item na seção “tipo de filtro”. Assim, clicou-se primeiro no item “busca” e sobre o nome do Professor pesquisado na página seguinte. Por fim, na nova página clicou-se novamente na opção “abrir currículo”.

Com o currículo lattes aberto, na seção “produções” > “produção bibliográfica” > “artigos completos publicados em periódicos” foram analisados todos os artigos nela contidos, que compreendem 54 publicações até a data limite definida no trabalho. Já na seção “trabalhos completos publicados em anais de congresso” foram analisados 31 trabalhos com a mesma data limite estabelecida.

As publicações de ambas as seções foram extraídas dos periódicos e dos anais de congresso em conformidade com as referências integradas a cada trabalho vinculadas ao currículo lattes. Nos trabalhos representados pelos artigos publicados em periódicos, a página oficial de cada periódico e seu volume foi acessada e o *download* do arquivo equivalente ao respectivo artigo foi feito. Após o *download* dos arquivos, todos foram salvos em uma pasta com o nome “periódicos” no HD externo do pesquisador para análise futura. Um procedimento

---

<sup>7</sup> O padrão de replicabilidade permite que outro pesquisador reproduza a pesquisa sem qualquer participação de terceiros, a fim de se chegar aos mesmos resultados. A replicação é necessária para que no caso de pesquisas realizadas em outros projetos de pesquisas utilizando a mesma metodologia, comparações entre os resultados possam ser realizadas, com o propósito de consolidar ou reconstruir a teoria formulada (EPSTEIN; KING, 2013)

semelhante foi realizado para a extração de cada trabalho completo publicado em anais. Dessa forma, a página oficial de cada congresso foi acessada e o *download* do arquivo equivalente ao respectivo trabalho completo foi realizado. Em seguida, após o *download*, todos os arquivos foram salvos em outra pasta, denominada “anais de congresso”, no mesmo HD externo do pesquisador.

Todos os respectivos arquivos foram salvos no formato PDF (*Portable Document Format*), a fim de manter sua equivalência, sem qualquer alteração diante dos arquivos contidos tanto nas páginas oficiais dos periódicos, quanto dos congressos, para que, em seguida, a leitura detalhada fosse realizada.

Logo após as buscas das publicações, cada trabalho foi lido duas vezes por pesquisadores distintos e os trabalhos que de alguma forma trataram das doenças negligenciadas foram separados e incluídos em uma tabela. Os demais trabalhos, por fazerem parte de outros projetos alheios às doenças negligenciadas, foram descartados.

Desta forma, após a leitura dos títulos, resumos e palavras-chave de todas as 85 publicações, entre as 54 publicações associadas aos artigos publicados em periódicos no currículo lattes do coordenador, 10 foram selecionadas. Já na seção de trabalhos completos publicados em anais de congresso, foram selecionados 9 trabalhos de um total de 34 publicações. Nesta primeira análise e na construção das tabelas 1 e 2 foi possível realizar uma primeira classificação dos trabalhos: pesquisa teórica e pesquisa empírica.

A primeira tabela criada para o grupo de publicações “artigos completos publicados em periódicos”, nomeada como tabela 1, foi construída com 6 colunas, a saber: título, autores, ano de publicação, local de publicação e qualis do periódico. Os artigos foram classificados em ordem crescente a partir do ano de publicação (publicação mais antiga para publicação mais recente), a fim de permitir uma análise mais precisa da transição metodológica desde o início do projeto pesquisa até os dias atuais.

Todos os dados contidos na tabela 1 foram extraídos exclusivamente das publicações que são o objeto deste estudo. Uma exceção importante diz respeito à coluna 5, que contém a informação do “qualis do periódico”. Essa informação foi retirada da página oficial da plataforma sucupira<sup>8</sup>, de acordo com o ano de publicação do periódico e em conformidade com

---

<sup>8</sup> Para obter o qualis de cada periódico é preciso acessar a página oficial da plataforma sucupira, clicar no ícone “qualis”, clicar no ícone simbolizado por uma lupa com a denominação “faça aqui sua pesquisa” na próxima página e na seguinte escolher o evento de classificação – classificações de periódico quadriênio 2013-2016 ou classificações de periódico triênio 2010-2012. Para finalizar a busca, deve-se incluir o título/ISSN do periódico. Após a sequência, o qualis do periódico será exibido.

as “classificações de periódico quadriênio 2013-2016” ou “classificações de periódico triênio 2010-2012”.

Desta forma, a partir da análise inicial das publicações e da extração dos 10 artigos relacionados ao projeto sobre doenças negligenciadas, criou-se a tabela 1, a fim de facilitar a categorização dos dados a serem analisados, de acordo com a metodologia empregada.

Tabela 1 – Artigos completos publicados em periódicos

<b>Título</b>	<b>Autores</b>	<b>Ano de publicação</b>	<b>Local de publicação</b>	<b>Qualis do Periódico</b>
Law as identity: the case of drugs for neglected diseases.	Marcos Vinício Chein Feres	2012	US China Law Review	Não há
As políticas públicas, o direito de patente e o caso das doenças negligenciadas	Marcos Vinício Chein Feres; Murilo Ramalho Procópio; Elisa Mara Coimbra	2012	Revista de Informação Legislativa	A2
Identity in Law: The Second Medical use and the Drugs for Neglected Diseases	Marcos Vinício Chein Feres	2015	Panorama of Brazilian Law	C
Cooperação Internacional e Organizações Não Governamentais: Releitura do Papel Institucional no Combate às Doenças Negligenciadas	Marcos Vinício Chein Feres; Pedro Henrique Oliveira Cuco; Lorena Abbas da Silva	2015	Revista Scientia Iuris	B1
A Aspiração do Sistema de Patentes e o Caso dos Produtos Terapêuticos para Doenças Negligenciadas	Marcos Vinício Chein Feres; Alan Rossi Silva	2017	Revista de Estudos Institucionais	B1
A Contradição entre a Regulamentação Existente e a Complexidade dos Fatos Reais no Caso das Drogas para Doenças Negligenciadas	Marcos Vinício Chein Feres; Lorena Abbas da Silva; Pedro Henrique Oliveira Cuco; Alan Rossi Silva	2017	Revista Brasileira de Políticas Públicas	A1
The Constitutional Principle of Scientific Development Based on Social Interest and the Patent Legal System: the Case of Chagas Disease	Marcos Vinício Chein Feres; Lorena Abbas da Silva; Alan	2018	Revista de Direito Brasileira	A1

Rossi Silva

Doença de Chagas e Patentes Farmacêuticas: Pesquisa Exploratória Sobre a Efetividade do Sistema de Patentes	Marcos Vinício Chein Feres; Lorena Abbas da Silva	2018	Revista de Estudos Institucionais	B1
Neglected and non-neglected diseases: contradictions in the patent legal system.	Marcos Vinício Chein Feres	2019	Revista Jurídica da Presidência	A1
A Medida da Inovação Farmacêutica e os Pedidos de Patente: o caso da doença de Chagas	Marcos Vinício Chein Feres; Alan Rossi Silva; Anderson Resende Moraes; Andressa Mendes de Souza	2019	Revista de Estudos Empíricos em Direito	B1

Fonte: Tabela elaborada pelo próprio autor a partir da base de dados do currículo lattes do Prof. Dr. Marcos Vinício Chein Feres vinculado a plataforma lattes do CNPq (LATTES, 2020). \*Data da coleta: 30 de janeiro de 2020.

No segundo grupo de publicações, “trabalhos completos publicados em anais de congresso”, foi utilizado o mesmo procedimento acima descrito. Porém, uma vez que os eventos não estão associados a um qualis, não foi necessária a utilização da coluna 5 (qualis do periódico). Neste grupo, contabilizou-se um total de 31 publicações, sendo que deste montante, apenas 9 foram extraídas para análise e categorização. Assim, a tabela 2 foi criada com as seguintes divisões: título, autores, ano de publicação e local de publicação.

Tabela 2 – Trabalhos completos publicado em anais de congresso

Título	Autores	Ano de publicação	Local de Publicação
Doenças Negligenciadas como uma Questão de Direito: Uma Análise do Modelo de Patentes Farmacêuticas sob o Prisma do Direito Como Integridade	Marcos Vinício Chein Feres; Ronan Ferreira Figueiredo	2009	CONPEDI
As Políticas Públicas e as Doenças Negligenciadas: Análise do Plano de Ação para a Ciência e a Tecnologia a Partir do Direito como Integridade	Marcos Vinício Chein Feres; Murilo Ramalho Procópio	2010	CONPEDI
Políticas Públicas, Propriedade Intelectual e Doenças Negligenciadas	Marcos Vinício Chein Feres; Tadeu Henriques Júnior	2011	CONPEDI

As Patentes de Segundo uso e as Drogas para Doenças Negligenciadas: por uma Interpretação Construtiva	Marcos Vinício Chein Feres; Vitor Schettino Tresse	2011	CONPEDI
As Patentes De Segundo Uso: Por Uma Re-Interpretação Construtiva	Marcos Vinício Chein Feres; Vitor Schettino Tresse	2012	CONPEDI
Transferência de Tecnologia, Institutos de Ciência e Tecnologia e Saúde Pública	Marcos Vinício Chein Feres; Luciana Tasse	2012	CONPEDI
A DNDi e a Política de Propriedade Intelectual: A Zona Intermediária da Legalidade	Marcos Vinício Chein Feres; Alan Rossi Silva; Thaís Miranda	2015	II Seminário Internacional de Direitos Humanos e Empresas
Direito Como Identidade, Patentes Farmacêuticas e Doenças Negligenciadas: O Caso da Leishmaniose no Brasil	Moreira Marcos Vinício Chein Feres; Thaís Miranda Moreira.	2015	CONPEDI
O Múltiplo Patenteamento e o Arquivamento dos Pedidos de Patentes no INPI: O Caso da Doença de Chagas	Marcos Vinício Chein Feres; Alan Rossi Silva; Marcus Vinicius Silveira Ribeiro.	2017	I Webcongresso Internacional de Direito Sanitário

Fonte: Tabela elaborada pelo próprio autor a partir da base de dados do currículo lattes do Prof. Dr. Marcos Vinício Chein Feres vinculado a plataforma lattes do CNPq (LATTES, 2020). \*Data da coleta: 30 de janeiro de 2020.

A elaboração das tabelas iniciais com os dados coletados proporcionou o primeiro passo para prosseguir com o devido processo de codificação e com a construção da teoria fundamentada nos dados. No próximo item, denominado “a teorização fundamentada nos dados”, será descrito o procedimento de análise e codificação dos dados, assim como os elementos para a construção da teoria.

### 3.3. A teorização fundamentada nos dados

O método da TFD foi escolhido como instrumento de análise para compreender a pergunta de pesquisa e embasa-se na teoria construtivista de Charmaz (2009). Como objeto de análise, todas as publicações científicas de autoria do coordenador dos projetos que de alguma forma tratam das doenças negligenciadas foram utilizadas. A TFD é um método que se adequa à presente pesquisa, visto que permite um maior conhecimento do objeto de estudo e possibilita

desenvolver hipóteses. Nesta seção, antes de realizar o processo de codificação propriamente dito, serão tratados os aspectos fundamentais da TFD, a fim de descrever o método para facilitar a compressão da codificação.

Para Cappi (2017), a TFD é um método pouco utilizado na pesquisa empírica em direito, mas por outro lado, o método é considerado fundamental para a realização de pesquisas empíricas com o intuito de produzir teorias por meio de observações de campo. Nesta perspectiva, “a TFD serve como um modo de aprendizagem sobre os mundos que estudamos e como um método para a elaboração de teorias para compreendê-los” (CHARMAZ, 2009, p. 24).

A TFD é um método, que permite um melhor entendimento sobre o objeto a ser estudado e possibilita a criação de hipóteses fundadas em dados empíricos e, de forma simultânea, o desenvolvimento de teorias (CAPPI, 2017). Assim, a investigação empírica pretendida possibilita ao pesquisador uma visão geral da produção científica, adotada como dado empírico, contudo o processo de codificação proporciona um conhecimento aprofundado dos dados.

Neste sentido, esse caráter exploratório permite que o pesquisador aperfeiçoe o tema e extraia o máximo de informações e conceitos, a fim de conhecer o campo a ser estudado e desenvolver um diagnóstico empírico mais preciso (PRIGOL; BEHRENS, 2019).

Esse método se identifica como uma pesquisa qualitativa, permitindo a utilização de diversos métodos e técnicas e possibilitando uma investigação mais detalhada do objeto. Assim, a pesquisa qualitativa permite extrair conhecimentos e ideias com maior riqueza de detalhes (IGREJA, 2017), a fim de contribuir na criação de categorias e na construção de conceitos.

Para Prigol e Behrens (2019, p. 4), a teoria fundamentada possui “diretrizes flexíveis, segundo as quais o pesquisador pode circular entre o foco mais amplo e o mais aproximado dos dados coletados e vice-versa, viabilizando seu refinamento”.

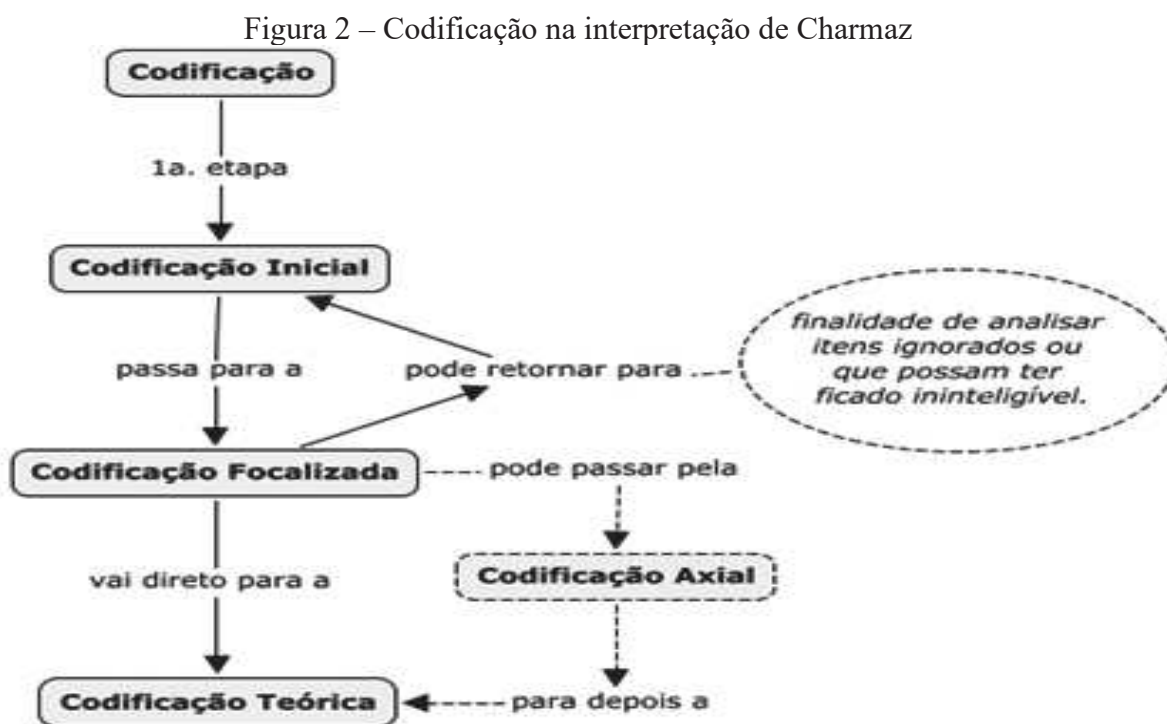
Um ponto que merece destaque no método da TFD é a distinção entre pesquisas dedutivas e pesquisas indutivas. Segundo Cappi (2017), na pesquisa dedutiva o pesquisador começa sua investigação a partir de uma hipótese inicial e, no decorrer da pesquisa, busca comprovar a hipótese predefinida a partir de um marco teórico estabelecido. Por outro lado, na pesquisa indutiva, o pesquisador não começa com uma hipótese definida, pois as hipóteses são formadas no decorrer da pesquisa com a observação dos dados empíricos.

Nesse sentido, a fim de compreender melhor os conceitos sobre dedução e indução, ressalta-se a complementariedade e a dependência existente entre os termos. De acordo com Cappi (2017), a dedução e a indução coexistem na prática da pesquisa. O fato de ambas serem complementares e interligadas deve-se “ao movimento circular que caracteriza essencialmente



a produção do conhecimento” (CAPPI, 2017, p. 396). Nesse sentido, a caracterização de uma pesquisa prevalentemente dedutiva ou prevalentemente indutiva depende em qual ponto de partida o pesquisador inicia sua pesquisa. Nesse caso, a presente dissertação enquadra-se como uma pesquisa prevalentemente indutiva, visto que a pergunta de pesquisa não traz consigo uma hipótese definida. Além disso, a pesquisa proposta não adota um marco teórico com o intuito de guiar a investigação e nem mesmo uma hipótese inicial pré-estabelecida. A definição da hipótese será construída a partir da codificação da produção científica, tanto da pesquisa teórica quanto da pesquisa empírica, a fim de extrair do conteúdo o processo de teorização.

Assim, após uma exposição inicial sobre a ferramenta metodológica, cabe agora uma definição dos aspectos técnicos da TFD. Na descrição de Charmaz (2009), a codificação e a construção da teoria podem ser descritas em quatro etapas: a codificação inicial, a focalizada, a axial e a teórica. Essas etapas podem ser mais bem compreendidas na figura 2, logo a seguir.



Fonte: Prigol e Behrens (2019, p. 10), conforme Charmaz (2009).

A codificação inicial é a primeira etapa da TFD definida por Charmaz (2009) e compreende os primeiros momentos da coleta dos dados da pesquisa. Ela é considerada uma etapa mais ampla e geral, visto que, inicialmente, todo o material selecionado e analisado serve como dado inicial. Essa generalização e amplitude de dados permite ao pesquisador percorrer diversos caminhos teóricos, influenciados pelos dados iniciais. Nesse caso, os dados iniciais são extraídos da leitura de toda a produção científica associada aos projetos sobre as doenças

negligenciadas. Os códigos foram extraídos após a leitura de todos os títulos, resumos e palavras-chave dos textos previamente selecionados. As palavras ou expressões com maior representatividade foram extraídas, a fim de caracterizar a primeira fase da codificação inicial.

Nessa etapa, os dados coletados são provisórios e a coleta e análise inicial ocorrem de forma simultânea, a fim de investigar mais a fundo o objeto de estudo. Com a criação dos códigos iniciais, é possível a comparação entre eles, com o intuito de criar novas ideias, observar termos não analisados e incluí-los na etapa inicial (CHARMAZ, 2009).

Para Charmaz (2009, p. 77), na etapa inicial, é apropriada a utilização de “códigos curtos, simples, ativos, analíticos e da forma verbal gerúndio, pois a utilização dos códigos no gerúndio apresenta uma continuidade nas etapas da codificação”. Além disso, a realização da codificação inicial pode ser elaborada das seguintes formas, a saber: palavra por palavra, linha a linha e incidente por incidente. Nesse trabalho, foi utilizada a codificação linha a linha, tanto nas produções científicas com o viés teórico quanto nas produções com viés empírico.

A segunda etapa da TFD, representada pela codificação focalizada, caracteriza-se por uma redução e uma interligação da codificação inicial. Nesse sentido, a redução significa uma seleção dos códigos anteriores mais significativos ou daqueles que se repetem para representar grandes números de dados. Essa etapa permite decidir quais “códigos iniciais exercem uma compreensão analítica para categorizar os dados de forma completa” (CHARMAZ, 2009, p.87). Nessa fase, após a interpretação dos dados extraídos da primeira etapa, foi possível criar categorias expressivas

Na terceira etapa, configurada pela codificação axial, as categorias formuladas na etapa anterior são comparadas entre si, a fim de iniciar uma articulação teórica entre elas (CAPPI, 2017). Para Charmaz (2009, p. 91), “a codificação axial relaciona as categorias às subcategorias, especifica as propriedades e as dimensões de uma categoria, e reagrupa os dados que você fragmentou durante a codificação inicial para dar a coerência a análise emergente”.

Por último, a etapa da codificação teórica configura a construção da teoria em que as codificações realizadas até o momento serão entrelaçadas, constituindo uma teoria fundamentada exclusivamente nos dados empíricos. Nessa etapa, a proposta teórica tem como objetivo integralizar todos os códigos extraídos dos dados coletados inicialmente, a fim de criar realmente uma hipótese a respeito das publicações científicas. Com a construção da teoria, é possível observar a relação entre a pesquisa teórica e a pesquisa empírica desenvolvida nos projetos de pesquisa referentes à relação entre direito de patente e o caso das doenças negligenciadas.

## **4. ANÁLISE DA PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA**

Nesta seção, é apresentado o processo de análise dos dados considerando a metodologia proposta. Com o processo de codificação, é possível compreender a pergunta de pesquisa: “o que se pode extrair das publicações derivadas de projetos de pesquisa, cujos objetos consiste tanto na proposta teórica da relação entre direito de patente e doenças negligenciadas, quanto na análise de pedidos de patentes referentes às doenças negligenciadas, tendo por foco a transição metodológica da pesquisa teórica à pesquisa empírica?” O procedimento de codificação e o refinamento dos dados possibilitam um diagnóstico empírico mais confiável e uma construção teórica enraizada nos dados mais consistente a respeito do tema.

A codificação dos dados foi elaborada a partir da análise de todos os textos publicados referentes aos projetos estudados. Foram selecionadas 19 publicações científicas, entre “artigos completos publicados em periódicos” e “trabalhos completos publicado em anais de congresso”. Para o procedimento da codificação, optou-se pela leitura dos títulos, resumos e palavras-chave, visto que essas são as partes do texto consideradas como a porta de entrada para o leitor, proporcionando uma visão geral da produção científica. Além disso, verificou-se a partir da leitura dos textos que os resumos eram de fato representativos dos argumentos centrais dos textos na íntegra.

Para uma melhor compreensão da análise dos dados, esta seção foi dividida em três subseções. Na primeira, será analisada toda a produção científica que adota a pesquisa teórica como referência metodológica. Nela, proceder-se-á o processo de codificação inicial, focalizada e axial, com o propósito de refinar os dados coletados e proporcionar, na terceira subseção, a construção da teoria. Na segunda, o procedimento é semelhante ao da seção anterior, contudo, a análise dos dados tem como ponto central a produção científica com foco na pesquisa empírica. A terceira e última subseção compreende o processo da construção da teoria. Essa é a parte com maior relevância para o trabalho, visto que nessa subseção, será possível o desenvolvimento de uma hipótese para a pergunta que deu origem a todo o processo de investigação.

### **4.1 Análise dos artigos científicos / trabalhos completos coletados (pesquisa teórica)**

Nesta subseção, será analisada somente a produção bibliográfica associada à pesquisa teórica. O ponto de partida para a codificação inicial foi a leitura de todos os títulos, resumos e palavras-chave, o que possibilitou conhecer com mais detalhes os dados investigados. Assim,

iniciando o processo de apresentação dos dados, a tabela 3 foi dividida em três colunas para melhor compreensão, a saber: título, autores e ano de publicação. Além disso, a tabela foi disposta em ordem crescente de publicação (da publicação mais antiga para a mais recente), a fim de possibilitar uma análise da transição metodológica do projeto de pesquisa.

Tabela 3 – Produção bibliográfica associada à pesquisa teórica

<b>Título</b>	<b>Autores</b>	<b>Ano de publicação</b>
Doenças Negligenciadas como uma Questão de Direito: Uma Análise do Modelo de Patentes Farmacêuticas sob o Prisma do Direito Como Integridade	Marcos Vinício Chein Feres; Ronan Ferreira Figueiredo	2009
As Políticas Públicas e as Doenças Negligenciadas: Análise do Plano de Ação para a Ciência e a Tecnologia a Partir do Direito como Integridade	Marcos Vinício Chein Feres; Murilo Ramalho Procópio	2010
Políticas Públicas, Propriedade Intelectual e Doenças Negligenciadas	Marcos Vinício Chein Feres; Tadeu Henriques Júnior	2011
As Patentes de Segundo uso e as Drogas para Doenças Negligenciadas: por uma Interpretação Construtiva	Marcos Vinício Chein Feres; Vitor Schettino Tresse	2011
Law as identity: the case of drugs for neglected diseases	Marcos Vinício Chein Feres	2012
As políticas públicas, o direito de patente e o caso das doenças negligenciadas	Marcos Vinício Chein Feres; Murilo Ramalho Procópio; Elisa Mara Coimbra	2012
As Patentes De Segundo Uso: Por Uma Re-Interpretação Construtiva	Marcos Vinício Chein Feres; Vitor Schettino Tresse	2012
Transferência de Tecnologia, Institutos de Ciência e Tecnologia e Saúde Pública	Marcos Vinício Chein Feres; Luciana Tasse	2012
A DNDi e a Política de Propriedade Intelectual: A Zona Intermediária da Legalidade	Marcos Vinício Chein Feres; Alan Rossi Silva; Thaís Miranda Moreira	2015
Identity in Law: The Second Medical use and the Drugs for Neglected Diseases	Marcos Vinício Chein Feres	2015
Cooperação Internacional e Organizações Não Governamentais: Releitura do Papel Institucional no Combate às Doenças Negligenciadas	Marcos Vinício Chein Feres; Pedro Henrique Oliveira Cuco; Lorena Abbas da Silva	2015

Fonte: Tabela produzida pelo próprio autor.

Inicialmente, pode-se observar que a tabela 3 é composta por 11 produções relacionadas as doenças negligenciadas, com a primeira publicação no ano de 2009. Além disso, de acordo com a tabela 2, é possível observar que no ano de 2015 ocorreu a última publicação associada à pesquisa teórica, com o artigo “Cooperação Internacional e Organizações Não Governamentais: Releitura do Papel Institucional no Combate às Doenças Negligenciadas”. Destaca-se que no ano de 2015 ocorreu a última publicação do projeto associada à pesquisa teórica, porém o projeto com a mesma temática está vigente até os dias atuais, associado à pesquisa empírica.

Considerando a metodologia proposta e com o objetivo de apreender a transição metodológica neste projeto em análise, inicia-se o processo da TFD, em que “a codificação é o elo fundamental entre a coleta dos dados e o desenvolvimento de uma teoria emergente para explicar esses dados. Pela codificação, você define o que ocorre nos dados e começa a debater-se com que isso significa” (CHARMAZ, 2009, p. 70). No decorrer da codificação inicial, o pesquisador deve permanecer flexível às direções teóricas que vierem a surgir através da leitura dos dados.

No processo de codificação, optou-se por analisar os títulos, resumos e palavras chaves “linha a linha”. Nesse sentido, iniciou-se a análise dos dados com a leitura de todo o material, a começar pela primeira publicação, a saber: “Doenças Negligenciadas como uma Questão de Direito: Uma Análise do Modelo de Patentes Farmacêuticas sob o Prisma do Direito como Integridade”. Nessa perspectiva, com a leitura dos textos, foi possível selecionar o maior número de códigos e conceitos que de alguma forma representam uma ideia a respeito do tema. Foram, então, selecionadas 47 categorias durante a análise dos dados. No decorrer da codificação, percebeu-se que algumas categorias se repetiam com mais intensidade do que outras. No próprio título das produções, é possível perceber que a maioria compreende a expressão “doenças negligenciadas”, código representativo para a construção da teoria.

A partir da leitura de todos os títulos, resumos e palavras-chave, foram destacadas no próprio texto palavras e expressões que de alguma forma representavam as ideias gerais dos textos. Ao lado dessas palavras e expressões, foram criados comentários a fim de explicar com maior clareza seus significados. Esses comentários são denominados de “memorandos”, fragmentos de texto que auxiliam no processo de desenvolvimento da TFD. Por meio do destaque das palavras e expressões, foi possível perceber a recorrência de um determinado grupo frente a outros, iniciando assim a “codificação inicial”, primeira etapa da TFD.

Com o processo de codificação inicial, foi possível destacar 47 termos, sendo que 8 deles foram os mais recorrentes e os que melhor representaram as ideias centrais dos textos.



integridade), Charles Taylor (Direito como identidade), P&D, políticas públicas, países subdesenvolvidos, direito de patente, medicamentos e falha de mercado.

Descrita a primeira etapa da TFD proposta por Charmaz (2009), em seguida inicia-se a fase da “codificação focalizada”. Nessa fase os dados inicialmente codificados passam a se interligar entre si, a fim de construir conceitos mais refinados sobre os códigos iniciais. Nesse sentido, para Tarozzi (2011, p.135) é na codificação focalizada que “começa o processo sintético: buscar linhas de coerência entre os dados”. Essa fase permite uma compreensão melhor dos dados, a fim de determinar quais códigos representam de forma completa as concepções dos dados iniciais. Assim, na fase da codificação focalizada, foi possível a criação de 3 categorias representativas da codificação inicial. O quadro 1 ilustra a segunda fase da TFD.

Quadro 1 – Codificação Focalizada

CATEGORIAS		
Direito como integridade e Direito como identidade	Falta de interesse da indústria farmacêutica para desenvolver produtos para doenças negligenciadas	Falha na intervenção do Estado na economia (falha de regulação)

Fonte: Quadro produzido pelo próprio autor a partir da codificação inicial.

A primeira categoria da codificação focalizada é representada pelo referencial teórico de Ronald Dworkin e Charles Taylor, “Direito como integridade e Direito como identidade”. Nas publicações associadas à pesquisa teórica, observa-se com maior intensidade dois elementos significativos no referencial teórico, a “capacidade explicativa” e a “capacidade argumentativa”. Para Demo (1994), a capacidade explicativa permite que o pesquisador seja capaz de interagir com o objeto, a fim de propor uma explicação apropriada e original e ultrapassar a mera exposição dos fatos, o que permite uma interpretação própria e impulsiona o conhecimento. Já a capacidade argumentativa tem como propósito a construção científica através de análises críticas e bem fundamentadas do pesquisador a respeito do tema. Além disso, a capacidade argumentativa tem o compromisso de inovar o conhecimento, incluindo o tratamento de teorias adversas (DEMO, 1994).

Para Ximenes e Barros (2014), o referencial teórico representa uma interação entre as categorias teóricas e o objeto de análise a ser desenvolvido. Essa interação contribui para a construção da pesquisa e assegura um embasamento teórico confiável, no qual permite um olhar crítico a respeito do tema.

Nesse sentido, verifica-se na pesquisa teórica a importância da teoria do Direito para o desenvolvimento de uma análise crítica a respeito das doenças negligenciadas e sobre a falha do Estado na intervenção da economia. A teoria do Direito proporciona uma análise aprofundada sobre o objeto investigado e um posicionamento crítico sobre os impactos sociais que a falta da intervenção estatal proporciona a uma determinada população. Além disso, permite perceber os riscos e os impactos causados pelas doenças negligenciadas e a importância do “papel social regulatório do Direito” (BITTAR, 2019, p. 935).

A teoria do Direito como integridade permite essa análise crítica, visto que possibilita uma reinterpretação crítica na análise do Direito. Segundo Hommerding e Lira (2013), a teoria da integridade de Dworkin tem o propósito de contribuir para o desenvolvimento de uma interpretação construtiva a respeito das diferentes práticas legais, principalmente a respeito dos casos difíceis denominados por Dworkin. Nesse sentido, pode-se determinar como caso difícil o tratamento legal das doenças negligenciadas, uma vez que ocorre uma divergência entre o direito da propriedade intelectual face ao direito à saúde, tendo em vista o desinteresse das indústrias farmacêuticas.

A integridade defendida por Dworkin possibilita a construção de um ordenamento jurídico compatível com a necessidade da população, uma legislação com o propósito de igualdade e harmonia no sistema jurídico, sem qualquer afronta a racionalidade normativa. A teoria do Direito como integridade contribui para o desenvolvimento de uma interpretação legislativa mais coerente, levando em consideração a racionalidade da norma e tornando o direito mais legítimo face a sociedade, neste caso a população afetada pelas doenças negligenciadas (HOMMERDING; LIRA, 2013). O sistema jurídico de patentes deve ser repensado, deixando de lado a criação normativa apenas com interesses políticos e econômicos, a fim de garantir a dignidade dessa população através da criação de um sistema jurídico coerente e racional, de acordo com a interpretação do Direito como integridade.

O Direito como integridade compreende uma racionalidade ética, visto que permite uma construção do Direito embasada em valores como a ética e a moral, preceitos consagrados no Estado Democrático de Direito, como é o Estado brasileiro. Nesse sentido, para que o sistema jurídico de patentes seja considerado compatível com essa teoria, “deve ser elaborada sob um discurso moral que preserve ao máximo os valores que presidem o nível de racionalidade ética, principalmente em relação ao valor “igualdade”” (HOMMERDING; LIRA, 2013, p. 9). Assim, percebe-se que a interpretação racional da norma, vinculada à ética e à moral, garante uma compreensão legislativa mais igualitária a todos os cidadãos.



Diante da interpretação do direito como integridade, as decisões do passado são relevantes para as novas interpretações jurídicas, não no sentido de apenas reproduzir essas decisões passadas, mas na construção da melhor interpretação do Direito (OLIVEIRA, 2015).

Já no âmbito do Direito como identidade construído por Feres (2015) a partir da teoria da identidade do *self* de Charles Taylor (FERES, 2015), o argumento central desta construção teórica gira em torno da necessidade de o homem interagir perante a comunidade para se realizar, visto que a relação com os outros torna-se importante para o seu desenvolvimento. A construção da identidade dos membros de uma comunidade depende das relações dialógicas no seio da coletividade. Assim, não existe a construção do “eu” fora da comunidade, a interação recíproca entre os indivíduos contribui para o seu desenvolvimento. Os diálogos entre os indivíduos, proporcionado pelo convívio em comunidade, qualifica a capacidade humana de compreensão e de exercício da sua existência. (LUCAS, 2019). Nesse sentido, expressões como “arte”, “linguagem”, “gestos”, “amor”, entre outras, são manifestações que permitem o homem viver sua identidade. Contudo, para que seja concretizada sua construção individual, o mesmo deve estar inserido em alguma comunidade (LUCAS, 2019, p. 74).

Diante da importância da comunidade para a construção da identidade, é importante a valorização de todas as culturas com o devido reconhecimento, caso contrário, podem ocorrer prejuízos na formação da identidade de determinadas comunidades. Assim, Taylor defende o reconhecimento de diversas culturas, visto que cada uma tem seu valor em si mesma, não se confundindo umas com as outras, uma vez que a individualidade de cada cultura é fonte de construção da identidade (SANCHÉS-CÁMARA, 2007; MALDONADO, 2006). A política de reconhecimento dos indivíduos em conjunto com a manutenção da diversidade cultural se demonstra instável nas sociedades “democráticas liberais”, tendo em vista a despreocupação com as particularidades de cada cultura e com suas características históricas (LUCAS, 2019).

O processo de construção da identidade é significativo do ponto de vista do interesse social e sendo assim, a política do reconhecimento assume um papel importante nas discussões públicas. O direito pelo reconhecimento é ponto central de discussão nas sociedades democráticas, enquanto o não-reconhecimento de determinados grupos causa danos irreparáveis a essa parcela da população. Esses grupos excluídos e estigmatizados são cada vez mais oprimidos pela sociedade e cada vez menos reconhecidos. (AMADEO, 2017).

O reconhecimento tem o caráter de tornar a sociedade mais igualitária na concepção do Direito, desenvolvendo uma interpretação democrática do sistema jurídico de patentes, sem assumir um posicionamento negligente perante a saúde pública. Assim, para Oliveira (2018):

A noção de negligência tem que ser assumida, não apenas em termos de doenças, mas também de pessoas e seus corpos. São doenças negligenciadas, pois que de pessoas negligenciadas. Reconhecer a verdadeira dimensão da negligência deve pressupor questionar criticamente racionalidades que informam modos de operar políticas que, a despeito de indiscutíveis avanços em termos de saúde pública, mantêm regras e contornos nos marcos da subalternidade e da dependência (OLIVEIRA, 2018, p. 2300).

Portanto, a interpretação normativa, sob a ótica do Direito como integridade em conjunto com o reconhecimento do indivíduo através da construção da identidade, permite desenvolver uma análise crítica sobre o sistema jurídico de patentes a fim de investigar a respeito da eficácia das políticas públicas promovidas pelo Estado e a regulamentação legal da economia, tendo como foco as doenças negligenciadas.

Na segunda categoria, representada pela “falta de interesse da indústria farmacêutica para desenvolver produtos para doenças negligenciadas”, percebe-se realmente um abandono dessas indústrias em relação ao desenvolvimento de medicamentos para enfermidades consideradas não lucrativas. Dessa forma, com a falta de investimento para o desenvolvimento de medicamentos para esse grupo de doenças, compromete-se o direito à saúde do país. Para Kolling e Delgado (2020), o direito à saúde deve ser garantido pelo Estado a todos os indivíduos presentes no território nacional. Além disso, a prestação desse direito assegura o princípio da dignidade da pessoa humana, princípio Constitucional.

A omissão à prestação da saúde contribui ainda mais para a vulnerabilidade de um determinado grupo de pessoas, que já sofrem com a negligência do Estado face a outros direitos sociais. Nesse sentido, o Estado deve garantir a dignidade de todos os indivíduos contribuindo para o desenvolvimento social do país. Para Paluma e Teixeira (2019), na Constituição Federal, o direito ao desenvolvimento é um fim para o qual o Estado Democrático deve empenhar esforços, visando ao bem-estar da sociedade. No mesmo sentido, o direito internacional reforça a importância do direito ao desenvolvimento, visto que é considerado como um direito humano inalienável, presente na Resolução nº 41/128 da Assembleia Geral das Nações Unidas, de 04 de dezembro de 1986. Essa Resolução define o Estado como ator principal para promover o desenvolvimento do país. (PALUMA; TEIXEIRA, 2019). Logo, percebe-se a relevância do Estado na promoção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Posto isso, as indústrias farmacêuticas se posicionam de maneira oposta ao bem-estar da população vulnerável no momento em que não cumprem sua função social promovendo a saúde. As indústrias farmacêuticas não possuem interesse em destinar P&D para a produção de medicamentos para esse grupo de doenças, uma vez que elas afetam uma parcela da população pobre, que se distancia da “geopolítica do poder” (BARBOSA, 2020). Nesse sentido, para

Oliveira (2018), as doenças negligenciadas, além de passarem anos sem despertar o interesse das agendas internacionais, atingiram o sistema de saúde de forma negativa, devido à precariedade do desenvolvimento de medicamentos para esse grupo de enfermidades. Essas doenças despertam pouca atração para as indústrias farmacêuticas devido ao fato de que a população afetada não dispõe de capacidade financeira para arcar com os custos do tratamento (OLIVEIRA, 2018).

Assim, em razão da vulnerabilidade social da população afetada pelas doenças negligenciadas e de sua baixa renda, as indústrias farmacêuticas não dispõem de investimentos para determinados medicamentos, visto que o retorno financeiro seria reduzido (SOUZA; GRALA; VILLELA, 2021). Portanto, as doenças negligenciadas são consideradas pelas empresas farmacêuticas como um mercado em potencial, ou seja, uma estimativa especulativa, visto que na prática, essa parcela da população é incapaz de consumir o produto final (KLEIN; HASENCLEVER; MACHADO, 2011).

Dessa forma, pode-se observar que o livre funcionamento do mercado com a mínima intervenção do Estado não é capaz de atender às necessidades da população, principalmente da população mais vulnerável atingida pelas doenças negligenciadas, uma vez que as indústrias farmacêuticas não dispõem de interesse para desenvolver produtos necessários para o tratamento dessas enfermidades (JANNUZZI, 2015). Esse cenário caracteriza-se como uma falha de mercado, que deve levar o Estado a pensar sobre qual a melhor forma de corrigi-la, a fim de garantir o direito Constitucional à saúde.

Quanto à terceira categoria da codificação focalizada é representada pela “falha na intervenção do Estado na economia (falha de regulação)”, esta análise faz-se necessária para o melhor desenvolvimento da TFD. Observa-se que o Estado não cumpre seu papel Constitucional de garantir o direito à saúde, visto que a Lei de Propriedade Intelectual (LPI) tem como aspiração incentivar o desenvolvimento econômico e o interesse social do país, fato que não ocorre com determinado grupo de doenças.

As falhas de mercado estão associadas a uma imperfeição do mesmo, uma vez que a livre concorrência não abrange todos os setores da economia, o que torna o mercado ineficiente (MAGNINO; SANT’ANNA, 2018). Nesse sentido, para Meirelles (2010), com a falha de mercado, o sistema econômico deixa de ser efetivo no sentido da competitividade, principalmente quando o serviço está associado a um bem público.

Por esse motivo, o Estado tem como atribuição a “intervenção” na economia, a fim de minimizar ou até mesmo neutralizar os efeitos da falha de mercado (MAGNINO; SANT’ANNA, 2018). Para Forgioni (2006), presente a falha de mercado, justifica-se a

intervenção estatal na economia com o propósito de neutralizar os efeitos da ineficaz alocação natural do mercado. Assim, o propósito do Estado é o de estabelecer o equilíbrio econômico, com o intuito de garantir a estabilidade alocativa de recursos e funcionar em um ambiente favorável como se não houvesse falhas (FORGIONI, 2006).

Corroborando com a ideia de intervenção do Estado, Oliveira Júnior (2010, p. 368) explica que “A atuação é, portanto, pontual e cirúrgica, visando ao restabelecimento ou a melhoria do grau de eficiente alocação dos recursos”. Observa-se que no processo de intervenção estatal, o Estado apenas corrige a falha, regulando a ineficiência alocativa natural, mas em seguida deixa de ser o ator principal ao não interferir na livre concorrência, passando assim a ser coadjuvante no papel da economia.

No que tange à regulação do Estado para corrigir a falha de mercado no desenvolvimento de medicamento para as doenças negligenciadas, é necessária a criação de políticas públicas, a fim de incentivar as indústrias farmacêuticas a desenvolverem medicamentos para o tratamento dessas enfermidades. O princípio da dignidade da pessoa humana deve se sobrepor ao interesse econômico das indústrias, com o fim de proporcionar um tratamento mais justo e eficaz para a população afetada.

Segundo a Fiocruz (2019), entre os anos de 2016 a 2017, ocorreu uma redução de 42% dos recursos financeiros destinados a manter as pesquisas em doenças negligenciadas. Essa redução demonstra um desvio na regulação do Estado para corrigir uma falha de mercado. Nesse ponto, a intervenção estatal caminhou na contramão para corrigir a alocação dos recursos. Assim, no que tange às doenças negligenciadas, para que o Estado supra a irregularidade de carência de medicamentos, faz-se necessário uma atuação consistente do poder público para incentivar a P&D de novos fármacos.

Inicialmente, o Estado brasileiro pode pensar em políticas públicas simples, a curto prazo, que não deixam de ser eficazes e amenizam a atual situação da população negligenciada, como por exemplo o saneamento básico em conjunto com o acesso a informações educativas. Outra medida é “aperfeiçoar opções terapêuticas já existentes para atender às necessidades urgentes dos pacientes” (DNDi, 2018, p. 6). Contudo, não se percebe esse posicionamento do Estado perante as doenças negligenciadas. Diante desse cenário, o Estado tem como papel principal assumir as consequências da negligência da saúde pública, a fim de prestar assistência à atenção básica de saúde para a população afetada, com políticas públicas efetivas entre outras iniciativas (FERES; FIGUEIREDO, 2009).

Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), as doenças negligenciadas são responsáveis por mais de um bilhão de pessoas contaminadas, uma população que vive em

condições precárias de assistência básica, como saúde, alimentação, saneamento básico, entre outros serviços. A população periférica, afetada pelas doenças negligenciadas, vive com uma renda diária de apenas 2 dólares em média. Esses valores são insatisfatórios para fornecer uma vida digna a essa população, contribuindo ainda mais para o crescimento da desigualdade social e para a permanência do ciclo de subdesenvolvimento advindo do negligenciamento dessa população (TIBURTINO; CAVACA, 2021).

Assim, perante as reflexões realizadas a respeito da codificação focalizada, foi possível extrair das categorias pré-estabelecidas suas propriedades e seus conceitos, a fim de proporcionar uma relação entre si. O referencial teórico, composto pela fusão entre “Direito como integridade” e o “Direito como identidade”, conduziu a pesquisa teórica de modo a produzir uma análise crítica a respeito do desinteresse das indústrias farmacêuticas em desenvolver medicamentos, bem como da ausência da intervenção do Estado em corrigir essa falha de mercado. Com o propósito de refinar ainda mais as categorias, passa-se a analisar a codificação axial, terceira fase da TFD, com o objetivo de compor os conceitos e as propriedades das categorias dando coerência a construção teórica.

Quadro 2 – Codificação Axial

CATEGORIAS		
Referencial teórico escolhido para ser aplicado a determinado objeto	Objeto de estudo específico	Resultado da aplicação de uma teoria do direito a um objeto de estudo afeto ao campo do direito

Fonte: Quadro produzido pelo próprio autor a partir da codificação focalizada.

A fase da codificação axial foi estruturada em três importantes categorias, com a finalidade de refinar os dados e contribuir com a construção da teoria. Na primeira categoria, “referencial teórico escolhido para ser aplicado a determinado objeto”, o Direito como identidade e o Direito como integridade contribuem para uma reflexão construtiva do “objeto de estudo específico”.

As doenças negligenciadas causam significativos prejuízos à população afetada, impactando o direito à vida, à saúde e à dignidade humana. O referencial teórico empregado para guiar o desenvolvimento das pesquisas teóricas permite uma análise crítica a respeito das concepções básicas do direito envolvido. Assim, a ideia da integridade no direito articula a interpretação jurídica com base na concepção da moralidade, que permite uma reconstrução da interpretação jurídica mais adequada (FERES, 2015). Nesse sentido, para o autor, o elemento

moralidade introduzido na interpretação jurídica torna-se um “qualificador” para embasar a reconstrução do sistema jurídico de patentes. O emprego da integridade na interpretação da norma impõe um compromisso entre a moralidade e a coerência da interpretação prática na aplicação da lei (FERES, 2015). A integridade permite estabelecer um equilíbrio entre o direito constitucional da propriedade intelectual e o direito à saúde, além de outros deveres do Estado, como infraestrutura, abastecimento de água e esgoto sanitário, entre outros, frente à população afetada.

A articulação entre as teorias de Taylor (1989) e Dworkin (1986), possibilita uma análise crítica a partir dos valores de uma comunidade personificada e o desenvolvimento de uma reconstrução teórica do sistema de patentes, com o intuito de reformular a proteção patentária frente às doenças negligenciadas e incentivar a produção de medicamentos para esse grupo de doenças. A comunidade personificada constituída de valores entre os sujeitos permite estabelecer a construção da identidade dos mesmos. Além disso, possui condições de influenciar uma interpretação construtiva face ao sistema jurídico de patentes, com o intuito de torná-lo mais justo e igualitário, a fim de permitir a participação de todos os sujeitos da comunidade como detentores de direitos. Nesse caso, para que o direito à saúde seja efetivado frente ao direito de propriedade intelectual, deve-se levar em consideração a ideia de justiça, igualdade e coerência, para que ocorra aplicação do Direito na sua integralidade (FERES; CUCO; SILVA, 2015).

Nesse sentido, o Direito como integridade se enquadra como adequado na reconstrução teórica do sistema jurídico de patentes, visto que a estrutura “interpretativo-argumentativa” permite uma fundamentação no sentido de igualdade e respeito entre os indivíduos pertencentes à comunidade personificada. A reconstrução teórica baseada no Direito como integridade, permitirá uma compreensão dos institutos legais, a fim de possibilitar a criação de soluções para os problemas relacionados à saúde pública. Além disso, o Direito como integridade permite uma interpretação: a possibilidade de extrair do sistema jurídico mais do que sua letra permite esclarecer (FERES; FIGUEIREDO, 2009)

Segundo Hommerding e Lira (2015), no processo de interpretação normativa de Dworkin, a utilização de determinados princípios se faz necessária para fundamentar a melhor interpretação, tanto na estrutura quanto na doutrina política da comunidade. A integridade permite o melhor caminho para a interpretação construtiva das diversas práticas judiciais, principalmente quando os julgadores estão frente a um caso difícil e precisam se posicionar a respeito. O Direito como integridade de Dworkin passa a ser coerente quando associado a outros

princípios, como a igualdade, a justiça e o devido processo legal, resultando em uma interpretação normativa justa (HOMMERDING; LIRA, 2015).

Já o “objeto de estudo específico” compreende a falta de interesse das indústrias farmacêuticas para desenvolverem medicamentos para as doenças negligenciadas. Esse desinteresse caracteriza uma falha de mercado devido a uma omissão do Estado na intervenção da economia. Com relação as doenças negligenciadas, o Estado falha na promoção de políticas públicas para garantir o direito à saúde e a dignidade humana da sua população. Diante desse cenário, se faz necessário investigar esse objeto de estudo específico, a fim de reavaliar sob a ótica do Direito como integridade e do Direito como identidade os valores do direito à patente como estímulo ao desenvolvimento tecnológico e económico do país.

A promoção do direito à saúde não pode ser negligenciada pelo Estado. Os países subdesenvolvidos, afetados pelas doenças negligenciadas, não possuem recursos financeiros suficientes para financiar o desenvolvimento de medicamentos para esse grupo de doenças, portanto, se faz necessária a intervenção do Estado, a fim de criar estratégias para combater as doenças negligenciadas. O Estado tem a função de promover o bem comum do seu povo, assim, diante do contexto das doenças negligenciadas, ele tem a responsabilidade de buscar soluções para sanar a crise na saúde pública.

O sistema jurídico de patentes tem como aspiração estimular o desenvolvimento econômico e tecnológico do país, contudo, no que diz respeito às doenças negligenciadas, demonstra-se falho. Além disso, observa-se um elevado número de mortes devido à carência de produtos disponíveis para tratamento, assim como à ineficiência das políticas públicas (FERES; SILVA; MIRANDA, 2015). Assim, frente à insuficiência do instituto de patentes, visto que a legislação não incentiva a P&D para a produção de medicamentos, se faz necessária uma análise crítica desse instituto através do referencial teórico do direito com integridade e como identidade, a fim de compreender a proposta da legislação vigente.

A terceira categoria, “resultado da aplicação de uma teoria do direito a um objeto de estudo afeto ao campo do direito”, permitiu atingir um resultado confiável frente ao objeto de estudo. Segundo Feres, Cuco e Silva (2015), o referencial teórico permite uma melhor interpretação legislativa, tanto dos direitos quanto dos deveres, a respeito do sistema jurídico de patentes, mesmo que esses direitos não estejam explícitos na legislação. Assim, para combater as doenças negligenciadas, é preciso reconhecer todos os indivíduos como detentores de direitos, independentemente de qualquer classe social, para que ocorra o avanço no desenvolvimento da saúde pública. Nesse sentido, Feres, Cuco e Silva apontam que

Identificar e ser identificado como sujeito de direito e parte de uma comunidade intimamente interligada por valores morais os quais ultrapassam as barreiras individualistas e egoísticas é a prática inerente de uma comunidade que garante, indistintamente, a inserção dos indivíduos e a efetivação de suas escolhas morais. (2015, p. 186).

No caso específico das doenças negligenciadas, não se observa uma efetiva proteção dos direitos relacionados a esse grupo de doenças. O estímulo em P&D com o propósito de garantir o bem-estar social da população afetada passa despercebido, afinal, a falta de incentivo torna-se um obstáculo para o acesso a medicamentos. Com o propósito de formação do sujeito frente ao direito como identidade, se faz necessária uma intervenção pública, a fim de inserir os sujeitos de direito na estrutura política, social e econômica do país. Nesse sentido, a partir do emprego da teoria do Direito, foi possível compreender que o Estado falha no sentido de promover as políticas públicas necessárias para combater as doenças negligenciadas e buscar o bem-estar social da população afetada. A falha de mercado associada à ausência de regulação da economia pelo Estado demonstra o confronto com o Direito como identidade, visto que o Estado não cumpre seu papel na construção da identidade do indivíduo, deixando-o à mercê da sorte.

O que resta claro é a necessidade do Estado de se empenhar em promover políticas públicas mais efetivas, a fim de garantir o incentivo para a produção de medicamentos referentes às doenças negligenciadas. Assim, o Estado deve buscar o equilíbrio entre os direitos conflitantes, tanto o direito Constitucional, o qual garante a proteção patentária, quanto o direito à saúde que promove o bem-estar da população e assegura o desenvolvimento econômico do país (FERES, 2015).

Na sequência dissertativa, será desenvolvida na próxima subseção a análise sobre a produção científica associada à pesquisa empírica, para permitir ao final uma construção teórica associada aos dois gêneros de pesquisa, a teórica e a empírica.

#### **4.2 Análise dos artigos científicos/trabalhos completos coletados (pesquisa empírica)**

Nesta subseção, seguindo o procedimento da investigação empírica, será examinada a produção científica associada à pesquisa empírica. A produção a ser analisada é formada tanto pelos artigos completos publicados em periódicos quanto pelos trabalhos completos publicados em anais de congresso, com orientação metodológica empírica.

Como estratégia metodológica, a codificação dos dados parte da leitura linha a linha de todos os títulos, resumos e palavras-chave de toda a produção científica. A codificação dos



dados possibilita a construção de categorias e conceitos, a fim de relacioná-los com o propósito de desenvolver um entendimento mais aprofundado sobre os dados.

Diante da coleta dos dados, como forma de contribuir para uma melhor análise, a tabela 4 foi construída e dividida em três colunas e disposta em ordem cronológica (publicação mais antiga para publicação mais recente) para uma melhor compreensão, a saber: título, autores e ano de publicação.

Tabela 4 - Produção bibliográfica associada à pesquisa empírica

<b>Título</b>	<b>Autores</b>	<b>Ano de publicação</b>
Direito Como Identidade, Patentes Farmacêuticas e Doenças Negligenciadas: O Caso da Leishmaniose no Brasil	Marcos Vinício Chein Feres; Thaís Miranda Moreira.	2015
A Aspiração do Sistema de Patentes e o Caso dos Produtos Terapêuticos para Doenças Negligenciadas	Marcos Vinício Chein Feres; Alan Rossi Silva	2017
A Contradição entre a Regulamentação Existente e a Complexidade dos Fatos Reais no Caso das Drogas para Doenças Negligenciadas	Marcos Vinício Chein Feres; Lorena Abbas da Silva; Pedro Henrique Oliveira Cuco; Alan Rossi Silva	2017
O Múltiplo Patenteamento e o Arquivamento dos Pedidos de Patentes no INPI: O Caso da Doença de Chagas	Marcos Vinício Chein Feres; Alan Rossi Silva; Marcus Vinícius Silveira Ribeiro.	2017
The Constitutional Principle of Scientific Development Based on Social Interest and the Patent Legal System: the Case of Chagas Disease	Marcos Vinício Chein Feres; Lorena Abbas da Silva; Alan Rossi Silva	2018
Doença de Chagas e Patentes Farmacêuticas: Pesquisa Exploratória Sobre a Efetividade do Sistema de Patentes	Marcos Vinício Chein Feres; Lorena Abbas da Silva	2018
Neglected and non-neglected diseases: contradictions in the patent legal system.	Marcos Vinício Chein Feres	2019
A Medida da Inovação Farmacêutica e os Pedidos de Patente: o caso da doença de Chagas	Marcos Vinício Chein Feres; Alan Rossi Silva; Anderson Resende Moraes; Andressa Mendes de Souza	2019

Fonte: Tabela produzida pelo próprio autor.

Preliminarmente, vale esclarecer a estrutura apresentada na tabela 4, que expõe toda a produção científica sobre as doenças negligenciadas com o viés metodológico empírico, com um total de 8 publicações. No ano de 2015, observa-se o início da publicação de resultados dos projetos de pesquisa mais empírica. Nesse ano, verifica-se 4 publicações, sendo que, apenas uma associada à pesquisa empírica, com o título “Direito como identidade, patentes farmacêuticas e doenças negligenciadas: o caso da leishmaniose no Brasil”. Assim, não se pode

pelas publicações ter segurança sobre o processo de transição da pesquisa teórica para a empírica em nível de projetos de pesquisa, contudo, observa-se que, após a primeira publicação com viés empírico, todas as seguintes se adequaram a essa metodologia.

Em seguida, com o intuito de construir a teoria, serão desenvolvidas as codificações propostas por Charmaz (2009) – a inicial, a focalizada e a axial –, com base na leitura de todos os dados, para que na próxima seção seja elaborada uma articulação entre as categorias presentes na análise das pesquisas teóricas e das pesquisas empíricas, a fim de embasar a construção da teoria, concluindo o processo da TFD.

O processo de codificação se iniciou com a leitura das produções científicas em conformidade com a disposição na tabela 4. Optou-se por iniciar a análise a partir da ordem disposta na tabela 4, visto que a primeira produção científica marca a transição da pesquisa teórica para a pesquisa empírica.

Nessa perspectiva, com a leitura de todos os textos foi possível estabelecer o maior número de códigos e conceitos, que traduzem as ideias principais dos textos. Dessa forma, foram selecionadas 38 categorias durante a análise dos dados. Frente ao processo de codificação, percebeu-se que algumas categorias se repetiam com mais intensidade do que outras. No título, por exemplo, observa-se com uma certa intensidade a repetição da palavra “patentes”, termo que se tornou código representativo para o desenvolvimento da TFD.

A partir da leitura de todos os títulos, resumos e palavras-chave, foram destacadas no próprio texto palavras e expressões que de alguma forma representavam as ideias gerais dos textos. Ao lado dessas palavras e expressões foram criados comentários, a fim de explicar com maior clareza seus significados. Esses comentários são denominados de “memorandos”, fragmentos de texto que auxiliam no processo de desenvolvimento da TFD. Por meio do destaque das palavras e expressões, foi possível perceber a recorrência de um determinado grupo frente a outros, iniciando assim a “codificação inicial”, primeira etapa da TFD.

Com o processo de codificação inicial, foi possível destacar 38 termos, sendo que 9 desses termos foram os mais recorrentes e os que melhor representaram as ideias centrais dos textos. Assim, optou-se por utilizar o gráfico de “nuvens de palavras”<sup>10</sup>, devido ao formato da apresentação e à evidência nos termos mais recorrentes, tornando a apresentação dos dados mais compreensível.

---

<sup>10</sup> A criação do gráfico de nuvens de palavras contou com o suporte do *site* <https://www.wordclouds.com/>. Esse *site* possui acesso livre na internet e permite a criação do gráfico com diversos formatos. Além disso, no processo de criação gráfica, é possível fornecer os dados a partir de várias fontes, como por exemplo por meio da exportação de documentos no formato PDF ou manualmente. Para a criação do gráfico 1, optou-se por carregar os dados manualmente, visto que foi necessário extrair diversos dados de vários textos.



suas relações. Nessa fase, os dados inicialmente codificados passam a se interligarem, a fim de se construírem conceitos mais refinados sobre os códigos iniciais. Para Prigol e Behrens, (2019), a mudança de fase na codificação não é ato contínuo e definitivo, visto que é possível voltar à fase anterior, a fim de esclarecer pontos obscuros ou até mesmo ignorados.

Essa fase permite uma compreensão melhor dos dados, com o propósito de determinar quais códigos representam de forma completa as concepções dos dados iniciais. Assim, na fase da codificação focalizada, foi possível a criação de 3 categorias representativas da codificação inicial. O quadro 3 ilustra a segunda fase da TFD.

Quadro 3 – Codificação Focalizada

CATEGORIAS		
Método de análise (regras de inferência) – centralidade da metodologia	Objeto de estudo passa a ser os dados do sistema jurídico de patentes	Insuficiência do sistema jurídico de patentes para lidar com o caso das doenças negligenciadas

Fonte: Quadro produzido pelo próprio autor a partir da codificação inicial.

A primeira categoria da codificação focalizada é representada pelo “método de análise (regra de inferência) – centralidade da metodologia”. Nas produções científicas associadas à pesquisa empírica, as regras de inferência prevalecem no desenvolvimento metodológico como método de análise dos dados coletados.

Inicialmente, se faz necessário descrever brevemente o termo inferência para, em seguida, expor sobre suas regras como centralidade metodológica. De acordo com Montenegro (2016), esse termo envolve um procedimento em que o pesquisador se utiliza de dados ou fatos conhecidos para descobrir ou conhecer dados e fatos desconhecidos no desenvolvimento da sua pesquisa científica. Nesse sentido, Montenegro (2016) exemplifica com um conceito de inferência proposto por Brandy e Collier, assim, a inferência é o “processo de usar dados para traçar conclusões mais amplas a respeito de conceitos e hipóteses que estão no foco da pesquisa” (MONTENEGRO, 2016, p. 286). A inferência tem o propósito de criar argumentos válidos através de uma análise minuciosa dos dados coletados.

Desse modo, Epstein e King (2013) explicam com clareza as “regras de inferências” e as dividem em dois tipos: inferência descritiva e inferência causal. Em primeiro lugar, é indispensável esclarecer que nas produções científicas associadas à pesquisa empírica, predomina o uso da inferência descritiva. Com isso, a inferência causal não será objeto de

estudo neste trabalho, pois ele busca evidenciar apenas o processo metodológico empregado nas pesquisas empíricas.

A inferência descritiva difere da simples descrição, assim como do mero resumo. Para Montenegro (2016), o processo de descrição dos dados é importante para o trabalho de pesquisa, contudo, a descrição se atém apenas a coleta dos fatos. Todavia, a descrição dos fatos ou dados coletados auxilia o pesquisador no desenvolvimento de boas perguntas de pesquisa e na elaboração de ideias, a fim de proporcionar conclusões devidamente fundamentadas nos dados.

Segundo Epstein e King (2013), a inferência descritiva é “o processo de utilizar os fatos que conhecemos para aprender sobre os fatos que desconhecemos”. Essas regras devem ser bem empregadas para o bom desenvolvimento da pesquisa empírica, a fim de tornar o resultado da investigação válido e com credibilidade. (EPSTEIN; KING, 2013).

Diante da coleta e organização dos dados associados à pesquisa empírica, observa-se uma linha argumentativa sobre o sistema jurídico de patentes. Como forma de aprofundar o conhecimento e elaborar uma análise crítica a respeito do tema, a inferência descritiva se faz necessária para que o pesquisador possa conhecer fatos ou dados desconhecidos e traçar conclusões coerentes. Nesse conjunto de dados sobre a produção científica associada à pesquisa empírica, os dados coletados são representados pelos pedidos de patentes depositados no Instituto Nacional de Propriedade Intelectual (INPI). A partir deles, pretendeu-se conhecer mais sobre o sistema jurídico de patentes, ou seja, saber se o sistema jurídico cumpriria seu propósito de promover o desenvolvimento tecnológico e econômico do país em favor do interesse social. Com as regras de inferência, é possível extrair dos pedidos de depósitos de patentes e até mesmo de patentes concedidas perante o INPI um diagnóstico confiável sobre a legislação de patentes. Por esse motivo, as regras de inferência oferecem mais sustentação e consistência aos resultados alcançados. Além disso, os dados referentes aos pedidos de patentes, extraídos de uma base oficial como a base do INPI, permitem mapear a legislação de patentes e garantir uma confiabilidade no processo de análise dos dados (FERES et al., 2019). Afinal, o método de análise para o desenvolvimento de uma pesquisa empírica deve ser transparente, a fim de propor um resultado confiável para a investigação científica.

Nesse sentido, Montenegro (2016) defende que a inferência descritiva compreende o processo de observar determinado “fenômeno” conhecido, advindo de uma coleta de dados e, em seguida, aprender sobre um fenômeno não observado através desses dados coletados. O ponto central do processo de inferência é condensar os dados para extrair desse conjunto conclusões descritivas sobre determinado fenômeno desconhecido. Assim, no desenvolvimento

das pesquisas empíricas, os dados conhecidos são inseridos em tabelas, com o intuito de facilitar o processo de inferência.

Desse modo, Epstein e King (2013) argumentam que as regras de inferência aplicadas corretamente contribuem para a construção de um trabalho empírico confiável. Nesse sentido, para Vaz e Froener (2020, p. 5), todo trabalho empírico é constituído por três etapas importantes, a saber: a coleta dos dados, a organização dos dados e a inferência, que “caracteriza pela utilização das informações para apreender sobre o que se busca levantar”. Dessa forma, observa-se a relevância da inferência descritiva para o bom desenvolvimento de uma pesquisa com o viés empírico, visto que ela possibilita uma construção argumentativa sólida a respeito do objeto investigado. Corroborando essa ideia, Epstein e King (2013, p. 38) esclarecem sobre a inferência descritiva e argumentam no sentido de “o primeiro passo crítico para traçar uma inferência descritiva é identificar o alvo da inferência”. No caso aqui apresentado, o alvo da inferência nas produções científicas associadas à pesquisa empírica corresponde aos dados do sistema jurídico de patentes sobre as doenças negligenciadas, que configuram a segunda categoria da codificação focalizada.

Na sequência, na segunda categoria da codificação focalizada, representada pelos “dados do sistema jurídico de patentes”, destaca-se o enfoque empírico das produções científicas associadas à pesquisa empírica. O estudo tem como foco de análise a base de dados presentes no INPI e os dados investigados são todos os depósitos de patentes de invenção relacionados de alguma forma com as doenças negligenciadas, seja por serem direcionados à prevenção, ao diagnóstico ou ao tratamento dessas doenças. Esses dados embasam a análise empírica por meio do processo de inferência, visto que permitem um diagnóstico mais preciso sobre a atual legislação de patentes. Os dados extraídos do INPI proporcionam uma análise sobre o déficit de P&D em medicamentos para as doenças negligenciadas, assim como uma ausência da participação do Estado na promoção de políticas públicas para corrigir a falha de mercado relacionada a produtos farmacêuticos.

Segundo Epstein e King (2013), uma pesquisa empírica é aquela que se baseia em evidências extraídas do mundo por meio da observação ou da experiência. Nesse sentido, justifica-se a coleta e a organização dos dados na base do INPI com o intuito de usar os dados conhecidos para aprender sobre aqueles desconhecidos e proporcionar uma análise crítica sobre o sistema jurídico de patentes, fundamentada no processo de inferência.

Os dados passam a ser fundamentais para o empreendimento científico, visto que como regra, eles representam uma parte importante da investigação e uma parcela empírica da realidade (DEMO, 1994). Assim, após a coleta e sua organização, o próximo passo é a

compreensão, a fim de procurar “identificar dimensões, categorias, tendências, padrões, relações, desvendando-lhes o significado” (TEIXEIRA, 2003, p. 194). Para Deslauries e Kérisit (2008), a fase referente à análise dos dados representa uma importante etapa para encontrar o “sentido dos dados” e compreender como eles se comportam frente ao problema de pesquisa. Por essa razão, a observação dos dados ocupa posição de destaque na pesquisa científica, principalmente na pesquisa com enfoque qualitativo. Nessa perspectiva, os dados extraídos do INPI são responsáveis por sustentar as inferências descritivas e proporcionar um conhecimento detalhado a respeito da legislação de patentes.

O processo de inferência descritiva permite um estudo aprofundado sobre os fatos desconhecidos. A partir da análise inicial dos depósitos dos pedidos de patentes, intitulados como dados conhecidos, foi possível extrair dados que corroboram com a ideia de que o sistema jurídico de patentes é insuficiente para lidar com o caso das doenças negligenciadas, o que era um dado anteriormente desconhecido. Com isso, demonstra-se a importância da pesquisa empírica na construção do conhecimento científico e a mudança do objeto de análise entre a pesquisa teórica e a pesquisa empírica, que passa a ser representada pelos dados dos depósitos de patentes.

A TFD é uma metodologia que compreende uma investigação apoiada nos dados e um procedimento que possibilita uma forma de pensar a realidade social. Além disso, é uma técnica que contribui para o desenvolvimento de trabalhos associados à pesquisa empírica (TAROZZI, 2011). Essa metodologia traz consigo uma forma de pensar os dados e analisar as informações coletadas, assim como as experiências do pesquisador, com o objetivo de suprir qualquer falta de conexão entre a teoria e a pesquisa empírica. Assim, os dados coletados a serem utilizados na empreitada investigativa devem ser confiáveis e precisos, com o fim de extrair o maior número de informações possível a partir de uma análise em profundidade (PRIGOL; BEHRENS, 2019). A profundidade nos permite explorar fatos desconhecidos que, articulados com outros dados, permitem um resultado empírico confiável, resultado este está representado pela categoria abordada em seguida.

Por fim, a terceira categoria da codificação focalizada, representada pela “insuficiência do sistema jurídico de patentes para lidar com o caso das doenças negligenciadas”, demonstra um grave problema que aflige a saúde pública no Brasil. A LPI foi criada após o Acordo TRIPS (*Trade-Related Aspects of Intellectual Property Rights*), que proporcionou diversas mudanças no Direito de propriedade intelectual internacional, inclusive no Brasil. Nesse sentido, no decorrer das alterações normativas, tanto os países em desenvolvimento, quanto os países

desenvolvidos discordaram das mudanças estabelecidas, principalmente sobre as patentes de produtos farmacêuticos. (CORREA, 2005).

Nessa mesma linha, o Governo brasileiro antecipou a regulamentação da legislação brasileira e promulgou a Lei de Propriedade Industrial (LPI) diante do Acordo TRIPS, visto que o acordo permitia um tempo maior de adequação para determinado grupo de países, como era o caso do Brasil (PARANHOS; MERCADANTE; HASENCLEVER, 2020). Com esse posicionamento, o Governo antecipou o patenteamento de produtos farmacêuticos no Brasil, agravando ainda mais os problemas com a saúde pública. Nesse sentido, as grandes empresas farmacêuticas, detentoras do monopólio das patentes não têm interesse em produzir medicamentos para o grupo de doenças negligenciadas, visto que a parcela da população afetada por essas doenças não possui recursos financeiros para a aquisição desses produtos (FERES; SILVA, 2018).

Com a vigência da LPI/96, após o Acordo TRIPS e com a percepção do baixo número de pedidos de patentes depositados no INPI, se fez necessária uma investigação empírica a respeito do processo de patenteamento sobre as doenças negligenciadas. O estudo propôs uma investigação sobre os deveres impostos pelo sistema jurídico de patentes e uma análise acerca de se o mesmo é suficiente para incentivar o desenvolvimento tecnológico e econômico do país visando ao interesse social, principalmente da população afetada pelas doenças negligenciadas.

Para Feres e Silva (2018), o sistema jurídico de patentes mostra-se insuficiente, pois mesmo com a expedição de legislações relacionadas à propriedade intelectual, a lei de patentes não cumpre suas aspirações de promover o desenvolvimento econômico e tecnológico do país. Nesse sentido, o sistema jurídico de patentes é insuficiente para incentivar a inovação para o desenvolvimento de medicamentos para as doenças negligenciadas, algo perceptível pelo ínfimo índice de patentes concedidas, assim como o baixo número de pedidos de depósitos de patentes para esse grupo de doenças. Além disso, mesmo diante de um grande número de pessoas contaminadas pelas doenças negligenciadas e da crise na saúde pública global devido a esse grupo de doenças, essas questões não constituem elemento decisivo para as indústrias farmacêuticas produzirem medicamentos para a população afetada. (FERES; SILVA, 2017).

Na sequência, a terceira fase da TFD corresponde à codificação axial, que permite um refinamento na codificação dos dados, no sentido de possibilitar um desenvolvimento lógico entre os dados e ensinar na próxima seção, a construção teórica. Além disso, cada fase de codificação contribui para um processo de sofisticação e articulação dos dados, o que permite um entendimento mais completo a respeito do objeto de estudo. O quadro 4 apresenta as categorias da codificação axial de forma estruturada, a fim de facilitar a compreensão.



Quadro 4 – Codificação Axial

CATEGORIAS		
Centralidade da metodologia de pesquisa (dado o enfoque empírico)	Mudança no objeto de estudo (dados do sistema jurídico de patentes)	Resultado confirma uma insuficiência do sistema jurídico (falha na regulação da pesquisa teórica) para o caso das doenças negligenciadas

Fonte: Tabela produzida pelo próprio autor a partir da codificação focalizada.

Em continuidade ao processo de codificação dos dados, passa-se a detalhar as categorias representativas da codificação axial. Nessa fase, optou-se por dividir os códigos em 3 categorias representativas. A primeira categoria diz respeito à “centralidade da metodologia de pesquisa (dado o enfoque empírico).

Inicialmente, cabe destacar que a centralidade metodológica tem caráter empírico e que, segundo Epstein e King (2013, p. 11) “a palavra empírico denota evidência sobre o mundo baseada em observação ou experiência”. Essa evidência pode ser tanto no sentido quantitativo (numérico) quanto no sentido qualitativo (não-numérico) dos dados, não ocorrendo hierarquia entre eles. Assim, para os autores, a principal característica da pesquisa empírica é o fato de que ela é embasada em dados da realidade (EPSTEIN; KING, 2013).

Nessa perspectiva, os dados da realidade são representados por todos os pedidos de patentes depositados no INPI. Esses pedidos correspondem aos processos administrativos relacionados as patentes de invenção<sup>11</sup> que tramitam no INPI. Esses dados centralizam a pesquisa de acordo com as regras de inferências e até mesmo com outras técnicas associadas à pesquisa empírica, com o propósito de fundamentar a investigação.

A segunda categoria da codificação axial corresponde à “mudança no objeto de estudo (dados do sistema jurídico de patentes)”. Inicialmente, observa-se na exposição apresentada anteriormente que nas pesquisas teóricas, o objeto de estudo é representado pela falta de interesse das indústrias farmacêuticas em produzir medicamentos para as doenças negligenciadas. Observa-se, ainda, que a análise desse objeto tem como base argumentativa o referencial teórico do Direito como integridade e como identidade, com o propósito de embasar

---

<sup>11</sup> As patentes de invenção são consideradas soluções para alguma questão técnica, assim, devem apresentar os seguintes requisitos: novidade, atividade inventiva e aplicação industrial. As invenções são consideradas novidades quando não compreendem o estado da técnica, ou seja, quando o objeto criado realmente traz algo novo e é desconhecido comunidade técnica (BRASIL, 1996).

um exame crítico a respeito do tema de pesquisa. Por outro lado, as pesquisas empíricas têm como objeto de estudo os dados relacionados ao sistema jurídico de patentes. Esses dados são representados por todos os pedidos de depósitos de patentes relacionados de alguma forma com as doenças negligenciadas.

A pesquisa empírica possibilita a utilização de ferramentas e técnicas metodológicas para realizar uma análise minuciosa dos dados coletados no INPI, a fim de levar à interpretação da lógica do sistema jurídico de patente. Com os dados coletados, é possível analisar o sistema jurídico através de um estudo empírico, com o propósito de revelar as irregularidades do sistema, visto que ele não cumpre o seu propósito normativo (FERES, SILVA, 2018).

O procedimento para a realização da coleta e análise dos dados é descrito de forma detalhada e didática, a fim de possibilitar a replicabilidade da pesquisa por qualquer outro pesquisador. Os dados são todos extraídos do *site* oficial do INPI, base de dados ligada ao Governo Federal. Por ser um *site* oficial, os dados coletados possuem credibilidade para fundamentar e desenvolver uma pesquisa séria. Nas pesquisas empíricas, os dados coletados são separados e tabelados e esse procedimento permite uma visão interpretativa mais precisa dos dados. Com esse procedimento, o pesquisador possui embasamento empírico suficiente para formular teorias advindas dos dados da realidade (TEIXEIRA, 2003).

Por meio da análise empírica dos depósitos de patentes extraídos da base de dados do INPI, ou seja, o número de patentes existentes relacionadas às doenças negligenciadas, buscou-se verificar se houve incentivo à P&D voltada para esse grupo de doenças. No que concerne à complexidade do problema em torno dessas enfermidades, os dados extraídos da realidade permitem chegar a um diagnóstico empírico confiável (FERES et al., 2016).

Segundo Feres (2019), para que se encontrem resultados válidos extraídos dos dados, a investigação empírica deve ir além da mera observação, sendo necessário uma interação científica entre os dados e o contexto social onde estão inseridos. Além disso, se faz necessária a utilização de técnicas, como as regras de inferência, para que os dados sejam processados de forma consistentes, a fim de promover resultados confiáveis. Assim, com as regras de inferência, extrai-se dos dados a existência de falhas no sistema jurídico de patentes, visto que não cumprem suas aspirações frente às doenças negligenciadas (FERES, 2019).

Na sequência, a terceira categoria é representada pela seguinte expressão: “resultado confirma uma insuficiência do sistema jurídico (falha na regulação da pesquisa teórica) para o caso das doenças negligenciadas”. Nessa categoria, o sistema jurídico de patentes demonstra ser insuficiente para lidar com o caso das doenças negligenciadas no Brasil.

A LPI traz consigo uma interpretação normativa, no sentido de promover o desenvolvimento econômico e tecnológico do país, visando ao interesse social da população. Esse dispositivo encontra-se também no texto Constitucional, demonstrando assim a importância do propósito do sistema jurídico de patentes. Além disso, no texto Constitucional, encontram-se presentes a proteção ao direito à saúde, assim como a garantia da dignidade humana de todos os indivíduos. Portanto, diante do cenário atual, observa-se um desequilíbrio entre a aspiração da LPI de promover o desenvolvimento econômico e social do país e os interesses do mercado farmacêutico em desenvolver medicamentos para as doenças negligenciadas (FERES; SILVA, 2018). Esse desequilíbrio tende a favorecer o lado da indústria farmacêutica, visto que esse campo industrial visa exclusivamente ao lucro, sem levar em consideração o cumprimento da sua função de garantir o direito à saúde e a dignidade humana de todos os indivíduos.

Nesse sentido, para chegar a um resultado confiável, se faz necessária a aplicação da regra de inferência, a fim de verificar a insuficiência do sistema jurídico de patentes para incentivar a P&D de produtos farmacêuticos destinados à prevenção, ao tratamento ou ao diagnóstico associados de alguma forma às doenças negligenciadas. Esse cenário tem como análise central os baixos números de novos produtos direcionados para esse grupo de enfermidades, assim como a relevante diferença entre os produtos disponíveis no mercado, em comparação a outros grupos de doenças (FERES; SILVA, 2016). Nessa perspectiva, a aspiração do sistema jurídico de patentes desempenha uma importante função, visto que o desenvolvimento econômico e tecnológico voltado para o interesse social evita que o monopólio das empresas privadas se torne imperioso mediante a escolha específica de patentes lucrativas. Afinal, o sistema jurídico de patentes tem como objetivo estimular a cultura da invenção em todos as áreas do conhecimento, com a intenção de promover o bem comum da população (FERES; SILVA, 2018).

Nessa conjuntura, para Feres e Silva (2018), se faz necessária uma investigação empírica a respeito do sistema jurídico de patentes, a fim de avaliar sua efetividade e chegar a um diagnóstico confiável que demonstre suas incongruências. A inefetividade do sistema de patentes atinge diretamente o direito à saúde e a dignidade humana da população afetada, portanto, para que ocorra o desenvolvimento econômico e tecnológico no país, as regras do sistema jurídico de patentes não podem ser as mesmas impostas às outras áreas de inovação, visto que não suprem o caso das doenças negligenciadas (FERES et al., 2016).

Expostas as considerações a respeito das codificações inicial, focalizada e axial tanto na análise das pesquisas teóricas quanto na das pesquisas empíricas, passa-se para a próxima

subseção, onde será desenvolvida a construção teórica reconhecida com uma etapa sofisticada da TFD. Essa etapa permite formular um desenvolvimento teórico coerente com a realidade dos dados examinados, a fim de propor uma hipótese a respeito o objeto pesquisado.

#### **4.3 Construindo a teoria da relação entre a pesquisa teórica e a pesquisa empírica no caso do projeto sobre doenças negligenciadas e o direito de patente**

Esta subseção corresponde à quarta e última etapa da TFD, representada pela “codificação teórica”. Essa codificação tem como propósito a construção da teoria através da interação entre as categorias centrais debatidas nas fases de codificações anteriores. A interação entre as categorias permite estabelecer uma linha narrativa, a fim de alcançar o centro do “fenômeno pesquisado” (LAPERRIÈRE, 2008). A partir do processo de codificação, foi possível selecionar dois eixos principais: o primeiro representado pela “pesquisa teórica” e o segundo pela “pesquisa empírica”.

Nessa investigação, foi possível perceber a comunicação entre os dois gêneros de pesquisas trabalhados nos projetos em análise. Isso demonstrou a natureza colaborativa da ciência, visto que o conhecimento está sempre em processo de construção, o que justifica o propósito do desenvolvimento das pesquisas científicas.

Nessa perspectiva, como teoria resultante das codificações, afirma-se que as pesquisas teóricas, ao centralizarem na elaboração de um referencial teórico aplicado ao direito, podem ter despertado a necessidade de uma busca de comprovação empírica para a falha de regulação do Estado em relação ao caso das doenças negligenciadas. A necessidade de compreender com mais profundidade as especificidades do sistema jurídico de patentes surge de um aprofundamento teórico, tanto em relação ao direito de propriedade intelectual, quanto em relação a uma teoria do direito adequada a uma análise crítica do campo jurídico.

A teoria do direito, aplicada a um objeto de estudo específico, permite repensar as concepções do direito envolvido, a fim de propor uma compreensão mais adequada e racional. O referencial teórico adotado nas pesquisas teóricas tem esse propósito, visto que permite uma reinterpretação construtiva do sistema jurídico de patentes. Assim, através do processo de codificação, observou-se uma linha narrativa frente ao objeto pesquisado, demonstrou-se haver uma falha do Estado na intervenção da economia.

Assim, o referencial teórico adotado, Direito como integridade e Direito como identidade, possibilitou uma organização das ideias diante do objeto de pesquisa. Essa organização permitiu construir uma análise crítica a respeito do verdadeiro propósito da

legislação patentária. O referencial teórico propôs uma explicação apropriada a respeito do objeto, assim como estabeleceu uma análise crítica e reflexiva. Nesse sentido, devido à centralidade argumentativa do referencial teórico, revelou-se, nas pesquisas teóricas, a insuficiência do sistema jurídico de patentes.

A legislação de patentes tem como aspiração incentivar o desenvolvimento econômico, aliando-o ao interesse social do país, fato que no decorrer das pesquisas teóricas foi observado, através de códigos representativos, que essa aspiração não ocorre diante do grupo das doenças negligenciadas.

Nas pesquisas teóricas, verificou-se uma importante construção explicativa através da linha argumentativa do referencial teórico. Assim, essas pesquisas ofereceram uma leitura contributiva a respeito do objeto de análise. A teoria desenvolvida contribuiu para o avanço nas investigações científicas, de modo que o desenvolvimento da pesquisa empírica se fez necessária, para verificar as hipóteses produzidas nas pesquisas teóricas.

As pesquisas empíricas, ao se estruturarem a partir de análises de dados, ganham em consistência em relação às pesquisas teóricas no que se refere ao rigor metodológico. Porém, ao se alicerçarem nos ganhos teóricos já realizados, vão poder ser direcionadas a uma análise mais criteriosa dos dados do sistema de patentes (depósitos de patentes, estrutura do INPI e de outros organismos burocráticos). Com isso, será possível testar a teoria anteriormente construída nas pesquisas teóricas no sentido de fortalecer as teorias elaboradas ou, até mesmo, refutá-las através de uma investigação empírica séria e confiável.

Assim, através do processo de codificação, verificou-se nas pesquisas empíricas, uma centralidade metodológica (as regras de inferência). As regras de inferência permitiram extrair dos dados argumentos válidos, que corroboram com a linha argumentativa das pesquisas teóricas. As pesquisas empíricas têm como peça fundamental extrair da realidade conhecimento que não é possível extrair de uma pesquisa teórica guiada por um referencial teórico. Assim, tendo em conta essa construção colaborativa do conhecimento, justifica-se como passo seguinte o desenvolvimento de uma pesquisa empírica séria, após uma análise teórica

O processo de inferência justifica-se por condensar os dados para extrair desse conjunto conclusões descritivas sobre os dados desconhecidos. Como ponto central para aplicar a regra de inferência é identificar o objeto a ser inferido, que no caso são os pedidos de depósitos de patente, esse processo metodológico possibilita uma construção argumentativa sólida a respeito desse objeto investigado. Assim, o grande valor da pesquisa empírica é o de trazer a teoria para a realidade concreta e, nessa perspectiva, a pesquisa empírica possibilita oferecer robustez às argumentações das pesquisas teóricas.

A pesquisa empírica permite examinar o objeto de uma outra forma, deixando um pouco de lado a centralidade do campo das ideias e aprofundando nos dados da realidade. Assim, através dos dados conhecidos, com as regras de inferência, utilizada como centralidade metodológica, permitiu-se ir além da observação superficial e, extrair conhecimentos de dados, antes desconhecidos, visto que ao final da pesquisa, põe-se a caminhar na mesma linha argumentativa da pesquisa teórica, a saber, insuficiência do sistema jurídico de patentes.

Assim, a pesquisa empírica proporcionou uma validação da interpretação construtiva com base no referencial teórico. Demonstrou uma cooperação entre ambos os gêneros de pesquisa, visto que os procedimentos empíricos possibilitaram testar as hipóteses levantadas nas pesquisas teóricas, as quais são corroboradas pelo resultado das pesquisas empíricas. Assim, com as regras de inferências pretendeu-se conhecer mais sobre o sistema jurídico por meio de uma outra forma de análise, os dados do sistema jurídico de patentes e, assim, desenvolver uma análise da linha argumentativa das pesquisas teóricas, tanto no sentido de corroborar as argumentações desenvolvidas, quanto no sentido de refutar as argumentações produzidas.

Desse modo, os resultados alcançados demonstram um cenário preocupante diante do atual sistema de patentes. Observa-se nos dois gêneros de pesquisas uma aproximação nas linhas argumentativas, uma vez que a legislação patentária não cumpre sua aspiração no que tange ao desenvolvimento econômico e tecnológico do país em prol do bem-estar coletivo.

Nessa dissertação, após o processo de codificação dos dados, foi possível observar que os resultados alcançados nos projetos sobre a relação entre direito de patente e o caso das doenças negligenciadas, tanto nas pesquisas teóricas, quanto nas empíricas se fortaleceram, uma vez que os resultados alcançados na pesquisa teóricas foram consolidados nas pesquisas empíricas.

A partir da fundamentação dos dois eixos centrais acima discutidos e apresentados nas seções anteriores na forma de categorias, passa-se a responder à pergunta de pesquisa de forma objetiva, assim como os questionamentos que guiaram a investigação empírica. Para Cappi (2017), o processo de codificação oferece ao pesquisador uma resposta à pergunta de pesquisa, a fim de permitir uma visão crítica e reflexiva do objeto.

Como pontos em comum extraídos dos dois eixos, pesquisa teórica e pesquisa empírica, identificou-se como tese principal, em ambas as pesquisas, a recorrência da insuficiência do sistema jurídico de patentes em promover a pesquisa e o desenvolvimento de medicamentos ou produtos farmacêuticos para as doenças negligenciadas.

Nesse sentido, segundo o entendimento de Gasparido (2018), os pontos comuns entre os dois eixos de pesquisa enfatizam a importância e a conexão entre a teoria e a empiria, uma vez

que as teorias são relevantes para produção científica, visto que permitem formular entendimentos sobre determinados questionamentos, desempenhando um papel central na pesquisa científica. Já a pesquisa empírica não se trata de uma simples coleta e organização de dados. Faz-se necessário, além disso, um rigor metodológico, a fim de extrair dos dados uma compreensão da realidade. Contudo, tanto na pesquisa teórica, quanto na pesquisa empírica, permite-se uma construção da teoria. Logo, para o autor, não se faz ciência sem um emprego teórico.

Por fim, após o processo de codificação advindo da TFD, foi possível construir uma hipótese válida a respeito da pergunta de pesquisa. Com a codificação e refinamento dos dados, permitiu-se desenvolver um entendimento empírico válido, a fim de compreender a transição metodológica presente nos projetos associados as doenças negligenciadas.

## 5 CONCLUSÃO

Esta dissertação teve como objetivo analisar a transição metodológica das publicações científicas associadas aos projetos sobre as doenças negligenciadas. Como ferramenta metodológica para a elaboração da investigação empírica, foi utilizada a TFD, sob a ótica construtivista de Charmaz (2009). Assim, inicialmente, foi possível identificar nas produções científicas dois gêneros de pesquisas, a saber: a pesquisa teórica e a pesquisa empírica.

As pesquisas teóricas e as pesquisas empíricas são fundamentais para o desenvolvimento da ciência, uma não se sobrepõe à outra. Esses gêneros de pesquisas não devem andar separadamente, pelo contrário, ambos têm a capacidade de se complementarem, tanto no sentido de reforçar um posicionamento teórico, quanto de rejeitá-lo. Assim, como ponto de partida para a investigação empírica, coube levantar de forma sucinta a seguinte questão, “o que se pode extrair das publicações científica associadas aos projetos sobre as doenças negligenciada, tendo por foco a transição metodológica da pesquisa teórica à pesquisa empírica?”.

Diante da pergunta de pesquisa e com o procedimento metodológico empregado, como forma de elaborar a construção de uma hipótese válida, todas as produções científicas associadas aos projetos referentes à relação entre o direito de patente e o caso das doenças negligenciadas foram analisadas. A escolha da metodologia para a elaboração da empreitada científica exigiu do pesquisador um procedimento detalhado a respeito do objeto pesquisado, a fim de extrair o máximo de informações a respeito dos dados coletados. Essas publicações foram extraídas do currículo lattes do coordenador dos projetos, currículo este vinculado à plataforma lattes do CNPq. A extração dos dados teve como foco a leitura dos títulos, resumos e palavras-chave de todos os textos, realizada linha a linha. A opção pela codificação linha a linha permite compreender toda a ideia contida numa determina frase que, em algum momento da análise dos dados, possa passar despercebida.

Com o processo de codificação, foi possível extrair dos códigos ideias representativas dos textos, com o propósito de sintetizar as linhas argumentativas através deste procedimento. Esse processo de codificação foi orientado conforme os procedimentos previstos na TFD. Assim, o objeto de análise, destinado a fundamentar a investigação científica, foi extraído de dois grupos bibliográficos, “artigos completos publicados em periódicos” e “trabalhos completos publicados em anais de congresso”. Esses dois grupos foram selecionados devido às suas representatividades, visto que os artigos completos trazem consigo um resultado parcial ou final do empreendimento científico, enquanto os trabalhos completos publicados em anais



de congresso, são trabalhos mais consistentes se comparados aos resumos. Além disso, os trabalhos completos são submetidos a uma avaliação do Conselho científico da organização do evento, assim como ao debate por parte do público participante, aperfeiçoando ainda mais o tema proposto.

Inicialmente, no processo de codificação, foi realizada uma análise preliminar dos dados e, em seguida, eles foram separados em dois grupos, de acordo com o gênero de pesquisa de cada produção científica. Em um segundo momento, foi realizado o processo de codificação, que se restringiu às três primeiras fases – a codificação inicial, a focalizada e a axial –, para que no final fosse desenvolvida a construção da teoria. Assim, na primeira fase de codificação, foi realizada uma leitura de todos os títulos, resumos e palavras-chave, linha a linha, de toda a produção científica. Com esse procedimento, foi possível marcar no próprio texto palavras ou expressões que reproduziam as ideias centrais dos dados. Em seguida, os termos selecionados foram inseridos no gráfico de nuvens de palavras, a fim de demonstrar de forma didática as expressões linguísticas que mais se destacaram nas produções científicas. As palavras ou expressões em destaque foram estabelecidas como os códigos representativos da codificação inicial.

Na próxima fase, representada pela codificação focalizada, os códigos, previamente selecionados na codificação inicial, foram relacionados entre si, a fim de criar categorias que de alguma forma representassem a linha narrativa das produções científicas. Esse procedimento foi realizado tanto na fase da codificação focalizada, quanto na fase da codificação axial. Com esse procedimento buscou-se o refinamento dos dados, com o propósito de extrair uma fundamentação para a construção de uma hipótese válida.

A partir da codificação das três fases, foi discutida a construção da teoria, representada pela quarta fase do processo de codificação. Na construção da teoria, desenvolveu-se uma hipótese válida, a fim de responder à pergunta de pesquisa. Assim, verificou-se nos dois gêneros de pesquisa, uma aproximação argumentativa, cada qual fundamentada na sua metodologia. Nas pesquisas teóricas, observou-se uma teoria do direito, representada pelo referencial teórico Direito como integridade e o Direito com identidade, com o propósito de ser aplicada num objeto específico de análise. Nesse sentido, o referencial teórico permitiu desenvolver uma análise crítica a respeito do sistema jurídico de patentes. Por outro lado, nas pesquisas empíricas, constatou-se uma centralidade metodológica fundamentada nas regras de inferência. Essas regras viabilizaram a análise dos dados advindos da realidade, representados pelos pedidos de depósitos de patente. Assim, as pesquisas empíricas trazem consigo, mais consistência nas análises, devido ao rigor metodológico e ao objeto de análise.

A partir do estudo realizado, verificou-se uma semelhança nas linhas narrativas, uma vez que ambos os gêneros de pesquisa desenvolveram argumentos que expressam a insuficiência do sistema jurídico de patentes. Afinal, o que se pode afirmar é que tanto nas pesquisas teóricas, quanto nas pesquisas empíricas os argumentos se reforçaram. As hipóteses desenvolvidas inicialmente nas pesquisas teóricas foram testadas através de investigações empíricas. Assim, concluiu-se que tanto nas pesquisas teóricas, quanto nas empíricas os argumentos se fortaleceram, uma vez que os resultados alcançados na pesquisa teóricas foram consolidados nas pesquisas empíricas.

A TFD promoveu a este pesquisador uma experiência única no campo do Direito, principalmente no desafio de trabalhar com uma variedade de dados. Essa técnica tem um contorno interpretativo e diagnóstico, que auxiliou no processo de análise minuciosa da relação metodológica entre a pesquisa teórica e a pesquisa empírica. Neste sentido, destaca-se a importância da TFD nesse estudo empírico em Direito, tendo em vista a possibilidade de desenvolver através da codificação dos dados uma fundamentação crítica e reflexiva a respeito das publicações científicas dos projetos concernentes à relação entre o direito de patente e o caso das doenças negligenciadas.

## REFERÊNCIAS

AMADEO, Javier. Identidade, Reconhecimento e Redistribuição: uma análise crítica do pensamento de Charles Taylor, Axel Honneth e Nancy Fraser. **Revista Política e Sociedade**, v. 16, n. 35, p. 242-270, 2017. Disponível em:

<https://periodicos.ufsc.br/index.php/politica/article/view/2175-7984.2017v16n35p242/34244>. Acesso em: 20 jan. 2021.

BARBOSA, Rogério L. Uma revisão estruturada sobre as doenças raras, na área da saúde coletiva. **Centro de Estudos Sociais**. Coimbra, n. 445. Disponível em:

[https://ces.uc.pt/publicacoes/oficina/ficheiros/29716\\_Oficina\\_do\\_CES\\_455.pdf](https://ces.uc.pt/publicacoes/oficina/ficheiros/29716_Oficina_do_CES_455.pdf). Acesso em: 20 dez. 2020.

BITTAR, Eduardo C. B.A Teoria do Direito, a Era Digital e o Pós-Humano: o novo estatuto do corpo sob um regime tecnológico e a emergência do Sujeito Pós-Humano de Direito. **Revista Direito e Práxis** [online]. 2019, v. 10, n. 2. pp. 933-961. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/rdp/a/5MqNJXcvc9chdXnvPNZsjmk/?lang=pt#>. Acesso em: 10 mai. 2021.

CAPPI, R. A teorização fundamental nos dados: um método possível na pesquisa empírica em Direito. In: MACHADO, M. R. (Org.). **Pesquisar empiricamente o Direito**. São Paulo: Rede de Pesquisa Empírica em Direito, 2017. p. 391–422.

CHARMAZ, Kathy. **Construção da Teoria Fundamentada**: guia prático para a análise qualitativa. Trad. Joice Elias Costa. Porto Alegre, RS: Artmed, 2009.

CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO (CNPq). **Buscar Currículo Lattes**. 2020. Disponível em:

<http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/busca.do?metodo=apresentar>. Acesso em: 30 jan. 2020.

CORREA, Carlos M. O Acordo TRIPS e o acesso a medicamentos nos países em desenvolvimento. *Revista Internacional de Direitos Humanos* [online]. 2005, v. 2, n. 3, pp. 26-39. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1806-64452005000200003>. Acesso em: 20 nov. 2020.

COUTINHO, Diogo R.; FERRAZ, Octávio; CUNHA, L. G. Inovação dos métodos de pesquisa em direito e a renovação da produção científica. In: I Encontro de Pesquisa Empírica em Direito, 2013, Ribeirão Preto. **Anais do I Encontro de Pesquisa Empírica em Direito**. Brasília: IPEA - REED (Rede de Pesquisa Empírica em Direito), 2011. v. 1. p. 45-52.

Disponível em:

[https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com\\_content&view=article&id=18520](https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=18520).

Acesso em: 20 nov. 2020.

DEMO, Pedro. **Introdução a metodologia científica**. São Paulo: Atlas, 1985.

DEMO, Pedro. **Pesquisa e construção de conhecimento**: metodologia científica no caminho de Habermas. Rio de Janeiro: Tempo brasileiro, 1994.

DEMO, P.. Cuidado Metodológico: Signo crucial da qualidade. **Sociedade e Estado**, Brasília, UnB/SOL, v. XVII, n.2- jul/dez, p. 349-374, 2004. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/se/a/zcmfWdjVjnSFgZP4P5TMcHQ/abstract/?lang=pt#:~:text=Assim%2C%20para%20construir%20conhecimento%20com,formal%20e%20pol%C3%ADtica%3B%20saber%20pensar.> Acesso em: 20 nov. 2020.

DESLAURIES, Jean-Pierre; KÉRISIT, Michèle. O delineamento da pesquisa qualitativa. In: POUPART, Jean et al. **A Pesquisa Qualitativa: Enfoques epistemológicos e metodológicos**. Petrópolis: Editora Vozes, 2008. p. 127-153.

DRUGS FOR NEGLECTED DISEASES INITIATIVE (DNDi). **Inovações e acesso para as populações negligenciadas**. Disponível em: [https://www.dndial.org/wp-content/uploads/2018/09/DNDi\\_inovacao-e-acesso-para-populacoes-negligenciadas.pdf?x96328#:~:text=A%20DNDi%20trabalha%20em%20parceria,muitos%20pacientes%20com%20rea%C3%A7%C3%B5es%20adversas..](https://www.dndial.org/wp-content/uploads/2018/09/DNDi_inovacao-e-acesso-para-populacoes-negligenciadas.pdf?x96328#:~:text=A%20DNDi%20trabalha%20em%20parceria,muitos%20pacientes%20com%20rea%C3%A7%C3%B5es%20adversas..) Acesso em: 15 mai. 2020.

EPSTEIN, Lee; KING, Gary. **Pesquisa Empírica em Direito: as regras de inferência**. São Paulo: Direito GV, 2013. 253 p. Disponível em: <http://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/handle/10438/11444>. Acesso em: 29 mai. 2019.

FERES, M. V. C.; PROCÓPIO, M. R.; COIMBRA, E. M. As políticas públicas, o direito de patente e o caso das doenças negligenciadas. **Revista de Informação Legislativa**, Brasília, v. 49, n. 193, p. 205-214, jan./mar. 2012. Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/item/id/496568>. Acesso em: 15 jul. 2020.

FERES, M. V. C.; CUCO, P. H. O.; SILVA, L. A. Cooperação internacional e organizações não governamentais: releitura do papel institucional no combate às doenças negligenciadas. **Scientia Iuris**, Londrina, v. 19, n. 2, p. 181-198, dez. 2015. Disponível em: <http://www.uel.br/revistas/uel/index.php/iuris/article/view/20119>. Acesso em: 15 jun. 2020.

FERES, M. V. C. Identity in Law: the second medical use and the drugs for neglected diseases. **Panorama of Brazilian Law**, [S. l], v. 3, n. 3-4, p. 124-142, 2015. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/pbl/issue/view/1814/showToc>. Acesso em: 10 jul. 2020.

FERES, Marcos Vinício Chein et al. A contradição entre a regulamentação existente e a complexidade dos fatos reais no caso das drogas para doenças negligenciadas. **Revista Brasileira de Políticas Públicas**, Brasília, v. 6, n. 3, p.193-208, dez. 2016. Disponível em: <https://www.publicacoesacademicas.uniceub.br/RBPP/article/view/4206/pdf>. Acesso em: 15 jun. 2020.

FERES, M. V. C.; SILVA, A. R. A aspiração do sistema de patentes e o caso dos produtos terapêuticos para doenças negligenciadas. **Revista Estudos Institucionais**, Rio de Janeiro, v. 2, n. 2, p.756-798, 1 fev. 2017. Disponível em: <https://www.estudosinstitucionais.com/REI/article/view/60/115>. Acesso em: 09 jul. 2019.

FERES, M. V. C.; SILVA, A. R.; RIBEIRO, M. V. S. O múltiplo patenteamento e o arquivamento dos pedidos de patentes no INPI: o caso da Doença de Chagas. In: I Webcongresso Internacional de Direito Sanitário, 2017, Brasília. **Anais do I Webcongresso**

**de Direito Sanitário.** Brasília: FIOCRUZ, 2017. v. 6. p. 151-159. Disponível em: [https://www.academia.edu/35577615/O\\_m%C3%BAltiplo\\_patenteamento\\_e\\_o\\_arquivament\\_o\\_dos\\_pedidos\\_de\\_patentes\\_no\\_INPI\\_o\\_caso\\_da\\_Doen%C3%A7a\\_de\\_Chagas](https://www.academia.edu/35577615/O_m%C3%BAltiplo_patenteamento_e_o_arquivament_o_dos_pedidos_de_patentes_no_INPI_o_caso_da_Doen%C3%A7a_de_Chagas). Acesso em: 15 jun. 2020.

FERES, M. V. C.; MOREIRA, T. M. Direito como Identidade, Patentes Farmacêuticas e Doenças Negligenciadas: o caso da leishmaniose no Brasil. In: XXIV Encontro Nacional do CONPEDI - UFS, 2015, Sergipe. **Anais do XXIV Encontro Nacional do CONPEDI.** Florianópolis: CONPEDI, 2015. v. 1. p. s.n.-s.n... Disponível em: <http://conpedi.danilolr.info/publicacoes/c178h0tg/if08mdi9/1ZBDy5nkzQIJVgR1.pdf>. Acesso em: 20 jul. 2020.

FERES, M. V. C.; SILVA, A. R.; MOREIRA, T. M. A DNDi e a Política de Propriedade Intelectual: a zona intermediária da legalidade. In: Anais do II Seminário Internacional de Direitos Humanos e Empresas, 2015, Juiz de Fora. **Anais dos Seminários Internacionais de Direitos Humanos e Empresas.** Juiz de Fora: Editora da UFJF, 2015. v. 1. p. s.n.-s.n.. Disponível em: [https://www.academia.edu/25919413/A\\_DNDi\\_e\\_a\\_Pol%C3%ADtica\\_de\\_Propriedade\\_Intelctual\\_A\\_Zona\\_Intermedi%C3%A1ria\\_da\\_Legalidade](https://www.academia.edu/25919413/A_DNDi_e_a_Pol%C3%ADtica_de_Propriedade_Intelctual_A_Zona_Intermedi%C3%A1ria_da_Legalidade). Acesso em: 20 jul. 2020.

FERES, M. V. C.; FERREIRA, L. T. Transferência de Tecnologia, Institutos de Ciência e Tecnologia e Saúde Pública. In: XXI Encontro Nacional do CONPEDI, 2012, Uberlândia. **Anais do XXI Encontro Nacional do CONPEDI.** Florianópolis: Fundação Boiteux, 2012. p. 4975-4994. Disponível em: <http://www.publicadireito.com.br/artigos/?cod=1abb1e1ea5f481b5>. Acesso em: 25 jul. 2020.

FERES, M. V. C.; TRESSE, V. S. As Patentes de Segundo Uso: por uma re-interpretação construtiva. In: XXI Congresso Nacional do CONPEDI, 2012, Niterói. **Anais do XXI Encontro Nacional do CONPEDI.** Florianópolis: FUNJAB, 2012. p. 279-299. Disponível: <http://www.publicadireito.com.br/artigos/?cod=7d265aa7147bd391>. Acesso em: 26 jul. 2020.

FERES, M. V. C.; JÚNIOR, H. T. Políticas Públicas, Propriedade Intelectual e Doenças Negligenciadas. In: XX Encontro Nacional do CONPEDI, 2011, Belo Horizonte. **Anais do XX Encontro Nacional do CONPEDI.** Florianópolis: Boiteux, 2011. p. 3648-3661. Disponível em: [https://s3.amazonaws.com/conpedi2/anteriores/XX+Encontro+Nacional+-+FUMEC+Belo+Horizonte+-+MG+\(22%2C+23%2C+24+e+25+de+junho+de+2011\).pdf](https://s3.amazonaws.com/conpedi2/anteriores/XX+Encontro+Nacional+-+FUMEC+Belo+Horizonte+-+MG+(22%2C+23%2C+24+e+25+de+junho+de+2011).pdf). Acesso em: 26 jul. 2020.

FERES, M. V. C.; PROCÓPIO, Murilo Ramalho. As políticas públicas e as doenças negligenciadas: análise do plano de ação para a ciência e a tecnologia a partir do direito como integridade. In: XIX Congresso Nacional do CONPEDI, 2010, Florianópolis. **Anais do XIX Congresso Nacional do CONPEDI.** Florianópolis: Fundação Boiteux, 2010. Disponível em: [https://s3.amazonaws.com/conpedi2/anteriores/XX+Congresso+Nacional+-+UFES+Vit%C3%B3ria+-+ES+\(16%2C+17%2C+18+e+19+de+novembro+de+2011\).pdf](https://s3.amazonaws.com/conpedi2/anteriores/XX+Congresso+Nacional+-+UFES+Vit%C3%B3ria+-+ES+(16%2C+17%2C+18+e+19+de+novembro+de+2011).pdf). Acesso: 10 mai. 2020.

FERES, M. V. C.; TRESSE, V. S. As Patentes de Segundo Uso e as Drogas para Doenças Negligenciadas: por uma interpretação construtiva. In: XX CONGRESSO NACIONAL DO CONPEDI, 2011, Vitória. **Anais do XX Congresso Nacional do CONPEDI.** Florianópolis:

Boiteux, 2011. p. 12579-12596. Disponível em:  
<http://www.publicadireito.com.br/artigos/?cod=7d265aa7147bd391>. Acesso em 26 jul. 2020.

FERES, M. V. C.; FIGUEIREDO, R. F. Doenças negligenciadas como uma questão de direito: uma análise do modelo de patentes farmacêuticas sob o prisma do direito como integridade. In: XVIII Encontro Nacional do CONPEDI, 2009, Maringá. **Anais do XVIII Encontro Nacional do CONPEDI**. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2009. Disponível em: [http://www.publicadireito.com.br/conpedi/anais/36/09\\_1330.pdf](http://www.publicadireito.com.br/conpedi/anais/36/09_1330.pdf). Acesso em: 20 mai. 2020.

FERES, M. V. C.; SILVA, L. A.; SILVA, A. R. The Constitutional Principle of Scientific Development Based on Social Interest and the Patent Legal System: the case of chagas disease. **Revista de Direito Brasileira**, São Paulo, v. 20, n. 8, p. 81-103, mai./ago. 2018. Disponível em: <https://www.indexlaw.org/index.php/rdb/article/view/3171>. Acesso em: 10 jun. 2020.

FERES, Marcos Vinício Chein; SILVA, Lorena Abbas da. Doença de Chagas e Patentes Farmacêuticas: pesquisa exploratória sobre a aspiração do sistema de patentes. **Revista Estudos Institucionais**, Rio de Janeiro, v. 4, n. 1, p. 278-307, 5 ago. 2018. Disponível em: <https://estudosinstitucionais.com/REI/article/view/219>. Acesso em: 15 mai. 2020.

FERES, M. V. C. *et al.* A Medida da Inovação Farmacêutica os Pedidos de Patente: o caso da doença de Chagas. **Revista de Estudos Empíricos em Direito**, São Paulo, v. 5, n. 3, p. 118-135, dez. 2018. Disponível em: <https://reedrevista.org/reed/article/view/301>. Acesso em: 10 jun. 2020.

FERES, M. V. C. Neglected and non-neglected diseases: contradictions in the patent legal system. **Revista Jurídica da Presidência**, Brasília, v. 21, n. 124, p. 264-288, jun./set. 2019. Disponível em: <https://revistajuridica.presidencia.gov.br/index.php/saj/article/view/1786>. Acesso em: 10 jun. 2020.

FORGIONI, Paula A. Análise econômica do direito: paranóia ou mistificação. **Revista de Direito Mercantil Industrial, Econômico e Financeiro**, v. 139, p. 242-256, 2005. Disponível em: <https://www.trf3.jus.br/lpbin22/lpext.dll/FolRevistas/Revista/revs.nfo.2d0.0.0.0/revs.nfo.2d1.0.0.0/revs.nfo.2d4.0.0.0?fn=document-frame-nosync.htm&f=templates&2.0>. Acesso em 15 fev. 2021.

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (Fiocruz). Doenças negligenciadas. 2012. Disponível em: <https://agencia.fiocruz.br/doen%C3%A7as-negligenciadas>. Acesso em: 20 mar. 2021.

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (Fiocruz). Doenças tropicais negligenciada: uma agenda inacabada. 2019. Disponível em: [http://saudeamanha.fiocruz.br/wp-content/uploads/2019/10/PJSSaudeAmanha\\_Texto0035\\_V03.pdf](http://saudeamanha.fiocruz.br/wp-content/uploads/2019/10/PJSSaudeAmanha_Texto0035_V03.pdf). Acesso em: 20 jun. 2020.

GASPARDO, M. Pesquisa empírica e Teoria do Estado: a experiência da avaliação legislativa da Emenda do Programa de Metas. **Revista de Estudos Empíricos em Direito**, v. 5, n. 3, 2018. Disponível em: <https://reedrevista.org/reed/article/view/191>. Acesso em: 20 nov. 2020.

GIL, Antônio C. **Como elaborar projeto de pesquisa**. 4 ed. São Paulo: Atlas, 2002.

HOMMA, Akira.; FREIRE, Marcos da Silva; POSSAS, Cristina. Vacinas para doenças negligenciadas e emergentes no Brasil até 2030: o “vale da morte” e oportunidades para PD&I na Vacinologia 4.0. **Cadernos de Saúde Pública**, v. 36, p. 1, 2020. Disponível em: <http://cadernos.ensp.fiocruz.br/csp/artigo/1207/vacinas-para-doencas-negligenciadas-e-emergentes-no-brasil-ate-2030-o-vale-da-morte-e-oportunidades-para-pdi-na-vacinologia-40>. Acesso em: 15 mai. 2021.

HOMMERDING, A. N ; LYRA, J. F. D. C. . Racionalidade legislativa: uma 'ponte' entre a teoria da legislação e a teoria do direito como integridade. **Direitos Culturais**, v. 8, p. 111-128, 2013. Disponível em: <https://core.ac.uk/download/pdf/322640459.pdf>. Acesso em: 10 fev. 2021.

HOMMERDING, A. N. ; LIRA, C. R. S. . A teoria do direito como integridade de Ronald Dworkin como condição para a positivação do direito. **Revista da Faculdade de Direito do Sul de Minas**, v. 31, p. 97-122, 2015. Disponível em: <https://www.fdsu.edu.br/adm/artigos/fa7642efca8103010723c153ea972e29.pdf>. Acesso em: 10 jan. 2021.

IGREJA, R. L. O Direito como objeto de estudo empírico: o uso de métodos qualitativos no âmbito da pesquisa empírica em Direito. In: MACHADO, M. R. (Org.). **Pesquisar empiricamente o Direito**. São Paulo: Rede de Pesquisa Empírica em Direito, 2017. p. 11–37.

JANNUZZI, Anna Haydée Lanzillotti. **Sistemas de direitos de propriedade intelectual *sui generis* na Indústria farmacêutica: um mecanismo de incentivo à inovação para doenças negligenciadas no Brasil?** 2015. 299 f. Tese (Políticas Públicas, Estratégias e Desenvolvimento) - Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2015.

KLEIN, H. E. ; HASENCLEVER, L.; SALDANHA, C. J. M. . Regulação e Difusão de Tecnologias e sua Influência na Capacitação Tecnológica em Saúde dos Países em Desenvolvimento. **Revista Brasileira de Ciência, Tecnologia e Sociedade**, v. 2, p. 130-149, 2011. Disponível em: <https://www.revistabrasileiradects.ufscar.br/index.php/cts/article/view/161>. Acesso em: 20 jan. 2020.

KOLLING, Jacobi G.; DELGADO, Joedson. Direito à saúde, assistência médico-hospitalar e mercado. **Revista Direito Público**, Brasília, v. 17, n. 93, p. 134-158, mai/jun. 2020. Disponível em: <https://www.portaldeperiodicos.idp.edu.br/direitopublico/article/view/3079>. Acesso em: 30 jan. 2021.

LAPERRIÈRE, Anne. A teorização enraizada (Grounded Theory): procedimento analítico e comparação com outras abordagens similares. In: POUPART, Jean et al. **A Pesquisa Qualitativa: Enfoques epistemológicos e metodológicos**. Petrópolis: Editora Vozes, 2008. p. 353-385.

LINS E HORTA, R. de; ALMEIDA, V. R. de; CHILVARQUER, M. Avaliando o desenvolvimento da pesquisa empírica em direito no Brasil: o caso do Projeto Pensando o Direito. **Revista de Estudos Empíricos em Direito**, São Paulo, v. 1, n. 2, p. 162-183, jul. 2014. Disponível em: <https://revistareed.emnuvens.com.br/reed/article/view/40>. Acesso em: 10.dez. 2020.

LUCAS, César D. Direitos humanos, identidade e a política de reconhecimento de Charles Taylor. **Revista Direitos Sociais e Políticas Públicas**, v. 7, n. 3, p. 59-98, 2019. Disponível em: <https://www.unifafibe.com.br/revista/index.php/direitos-sociais-politicas-pub/article/view/663>. Acesso em: 10. jan. 2021.

MACEDO, Roberto Sidnei; Galeffi, Dante; Pimentel, A. . **Um Rigor Outro: a questão da qualidade nas pesquisas qualitativas**. 1. ed. SALVADOR: EDUFBA, 2009. v. 500. 173p. Disponível em: <https://static.scielo.org/scielobooks/s6/pdf/macedo-9788523209278.pdf>. Acesso em: 20 nov. 2020.

MAGNINO ROSA PORTILHO, Raphaela; DA SILVA SANT'ANNA, Leonardo. Análise econômica do direito e propriedade intelectual: a contribuição de Posner & Landes. **Revista de Direito Econômico e Socioambiental**, Curitiba, v. 9, n. 1, p. 355-379, jul. 2018. ISSN 2179-8214. Disponível em: <https://periodicos.pucpr.br/index.php/direitoeconomico/article/view/18997>. Acesso em: 17 fev. 2021. doi: <http://dx.doi.org/10.7213/rev.dir.econ.soc.v9i1.18997>

MÉDECINS SANS FRONTIÈRES (Switzerland). **Overcoming neglect: finding ways to manage and control ntds. Finding ways to manage and control NTDs**. 2021. Disponível em: <https://www.msf.org/overcoming-neglect-report-ntds>. Acesso em: 20 fev. 2021.

MEIRELLES, Dimária Silva e. Teorias de mercado e regulação: por que os mercados e o governo falham? **Cadernos EBAPE.BR** [online]. 2010, v. 8, n. 4, pp. 644-660. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1679-39512010000400006>. Acesso em: 15 abr. 2021.

MEZZAROBBA, Orides; MONTEIRO, Cláudia S. **Manual de Metodologia da pesquisa no Direito**. 5 ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

MONTENEGRO, Renan Holanda. Desenho de pesquisa, inferência e causalidade em ciência política. **Agenda Política**, v. 4, p. 276-301, 2016. Disponível em: <https://www.agendapolitica.ufscar.br/index.php/agendapolitica/article/view/104>. Acesso em: 17 fev. 2021.

OLIVEIRA JUNIOR, R. F. . APLICAÇÕES DA ANÁLISE ECONÔMICA DO DIREITO. In: Onélia Silva Guimarães. (Org.). Anais do XIX Encontro Nacional do CONPEDI. FLORIANÓPOLIS: FUNDAÇÃO BOITEUX, 2010, p. 363-378. Disponível em: <http://www.publicadireito.com.br/conpedi/manaus/arquivos/anais/fortaleza/3155.pdf>. Acesso em: 17 fev. 2021.

OLIVEIRA, Roberta Gondim de. Sentidos das Doenças Negligenciadas na agenda da Saúde Global: o lugar de populações e territórios. **Ciência & Saúde Coletiva** [online]. 2018, v. 23, n. 7, pp. 2291-2302. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1413-81232018237.09042018>. Acesso em: 20 jan. 2021.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE (OMS). **Página inicial**. Disponível em: <https://www.who.int/teams/control-of-neglected-tropical-diseases/ending-ntds-together-towards-2030>. Acesso em: 20 mai. 2021.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). **Resolução 41/128** da Assembleia Geral das Nações Unidas, de 4 de dezembro de 1986. Nova York, 1986. Disponível em:



<http://www.direitoshumanos.usp.br/index.php/Direito-aoDesenvolvimento/declaracao-sobre-o-direito-aodesenvolvimento.html#:~:text=Os%20Estados%20deveriam%20realizar%20seus,a%20realiza%C3%A7%C3%A3o%20dos%20direitos%20humanos>. Acesso em: 10 jul. 2020.

PALUMA, Thiago; TEIXEIRA, Eline Débora. O marco legal da inovação e o aumento da interação entre universidade e empresa: contribuições para a consolidação do direito fundamental ao desenvolvimento. **Revista Brasileira de Políticas Públicas**, Brasília, v. 9, n. 1, p. 352-371, abr. 2019. Disponível em: <https://www.publicacoesacademicas.uniceub.br/RBPP/article/view/5622/pdf>. Acesso em: 10 jan. 2021.

PARANHOS, Julia; MERCADANTE, Eduardo; HASENCLEVER, Lia. O custo da extensão da vigência de patentes de medicamentos para o Sistema Único de Saúde. **Cadernos de Saúde Pública** [online]. 2020, v. 36, n. 11. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0102-311X00169719>. Acesso em: 10 abr. 2021.

PRIGOL, Edna Liz; BEHRENS, Marilda Aparecida. Teoria Fundamentada: metodologia aplicada na pesquisa em educação. *Educação & Realidade*, v. 44, n. 3, 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/2175-623684611>. Acesso em: 10 jan. 2021.

SÁ E SILVA, F. Vetores, desafios e apostas possíveis na pesquisa empírica em direito no Brasil. **Revista de Estudos Empíricos em Direito**, São Paulo, v. 3, n. 1, p. 24-53, jan. 2016. Disponível em: <https://reedrevista.org/reed/article/view/95/93>. Acesso em: 27 set. 2020.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE MEDICINA TROPICAL (SBMT). **OMS lança novo roteiro 2021-2030 para as doenças negligenciadas**. 2021. Disponível em: <https://www.sbmt.org.br/portal/oms-lanca-novo-roteiro-2021-2030-para-as-doencas-tropicais-negligenciadas/>. Acesso em: 06 mar. 2021.

SOUZA, Cassiane B.; GRALA, Ana Paula; VILELLA, Marcos M. Óbitos por moléstias parasitárias negligenciadas no Brasil: doença de Chagas, esquistossomose, leishmaniose e dengue. *Brazilian Journal of Development* [online]. 2021, v. 7, n. 1. Pp. 7718-7733. Disponível em: <https://www.brazilianjournals.com/index.php/BRJD/article/view/23501>. Acesso em: 20 mai. 2021.

TAROZZI, M. **O que é Grounded Theory?** Metodologia de pesquisa e de teoria fundamentada nos dados. Petrópolis: Vozes, 2011.

TEIXEIRA, E. B.. A Análise de Dados na pesquisa Científica: importância e desafios em estudos organizacionais. **Desenvolvimento em Questão**, v. 1, n. 2, 2003. Disponível em: <https://www.revistas.unijui.edu.br/index.php/desenvolvimentoemquestao/article/view/84>. Acesso em: 20 abr. 2020.

TIBURTINO, Glauber Q. T.; CAVACA; Aline G. Assessoria de imprensa e circulação de notícias sobre doenças negligenciadas na mídia impressa: um estudo de caso brasileiro. **Revista Tempus**, v. 14, n. 2, 2021. Disponível em: <https://tempusactas.unb.br/index.php/tempus/article/view/2660>. Acesso: 20 mai. 2021.

VAZ FERREIRA, Luciano; FROENER FERREIRA, Carla. A Pesquisa Empírica em Direito e sua Aplicação na Análise de Sites da Internet. **RFD- Revista da Faculdade de Direito da UERJ**, [S.l.], n. 36, p. 1-22, fev. 2020. ISSN 2236-3475. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/rfduerj/article/view/39826>. Acesso em: 16 mai. 2021.

XAVIER, José Roberto F.. **A Pesquisa Empírica e o Direito**. 1. ed. Rio de Janeiro: Autografia, 2018. 164p.

XIMENES, J. M BARROS, Janete Ricken Lopes de. O MARCO TEÓRICO? ARTICULANDO AS CATEGORIAS TEÓRICAS EM UMA PESQUISA JURÍDICA. In: Maria Creusa de Araújo Borges, Samyra Haydê Dal Farra Napolini Sanches. (Org.). **A Humanização do Direito e a Horizontalização da Justiça no século XXI**. 1ed. Florianópolis: CONPEDI, 2014, v. 1, p. 324-340.